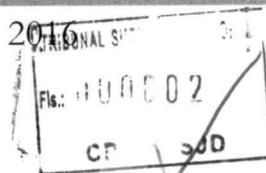


Brasília/DF, 02 de maio de 2016

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO

4.471/2016

02/05/2016-15:29

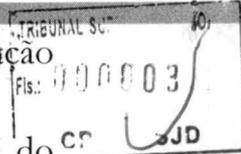


A sua Excelência Ministro José Antonio Dias Toffoli
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Encaminhamos, por meio desta, a Prestação de Contas do partido SOLIDARIEDADE (SD), referente ao ano-exercício 2015, composta dos seguintes documentos:

- 1- Relação de Contas Bancárias
- 2- Conciliação Bancária
- 3- Demonstrativo de acordos
- 4- Demonstrativo de Recursos Recebidos do Fundo Partidário
- 5- Demonstrativo de Recursos Distribuídos do Fundo Partidário
- 6- Demonstrativo de Doações Financeiras Recebidas
- 7- Demonstrativo de Obrigações a Pagar
- 8- Demonstrativo de Dívidas de Campanha
- 9- Demonstrativo de Receitas e Gastos
- 10- Demonstrativo de Contribuições Recebidas
- 11- Demonstrativo de Sobras Financeiras de Campanha
- 12- Demonstrativo de Sobras de Campanha de Bens Permanentes
- 13- Relação de Agentes Responsáveis
- 14- Demonstrativo de Doações Estimáveis Recebidas
- 15- Demonstrativo de Transferências de Recursos para Candidatos
- 16- Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- 17- Parecer da Comissão Executiva do partido, sobre as contas do exercício de 2015.

- 18-Comprovante de remessa, à Receita Federal do Brasil, da escrituração contábil digital.
- 19-Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do profissional de contabilidade habilitado
- 20-Extratos Bancários
- 21-Recibo de Doações Recebidas
- 22-Documentos Comprobatórios das despesas Realizadas
- 23- Documentos da Fundação 1º de Maio, conforme preceitua o artigo 29 §7º e incisos da Resolução nº 23.464/2015, publicada no DJE de 11.02.2016
- 24- Instrumento de mandato para constituição de advogados.
- 25- Informações complementares



Sendo o que há para o momento, renovamos os nossos protestos de grande estima e elevada consideração.

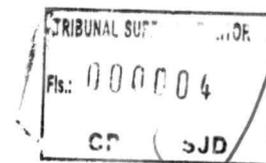
Atenciosamente,

Paulo Pereira da Silva
Presidente

Luciano Araújo Oliveira
Tesoureiro

Diego Ricardo Marques
OAB/DF 30.782

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

SOLIDARIEDADE, Partido Político devidamente organizado nos termos das leis brasileiras, com sede em SHIS QL 16 Conjunto 05, Casa 18 – Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 18.532.307/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **PAULO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da cédula de identidade RG nº 10.273.141-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 210.067.689-04, domiciliado a Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 217 - Anexo: IV, Brasília/DF, CEP: 70160-900

OUTORGADOS:

TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 23.167/DF; **BRUNO DE CARVALHO GALIANO**, brasileiro, divorciado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.934/DF e **RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 28.438/DF, **DIEGO RICARDO MARQUES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 30.782/DF ambos com escritório profissional para fins de direito, no SHIS QI 19, Conjunto 13, Casa 25, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71655-130, Fone 61-3312-5600.

PODERES:

Os constantes do art. 38 do CPC, com os poderes da cláusula *Ad Juditia*, direcionados ao foro em geral, bem como os poderes para acionar, transigir, acordar, receber e dar quitação, louvar-se em assistente técnico, concordar ou discordar de laudos, cálculos e avaliações, propor e variar de ações, desistir, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas e outros necessários ao bom e fiel cumprimento do mandado ora outorgado.

Brasília, 02 de maio de 201.

PAULO PEREIRA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Partido: SOLIDARIEDADE	UF/Município: DF - Brasília
Órgão do Partido: NACIONAL	

CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2015	Saldos em 31/12/2014	CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2015	Saldos em 31/12/2014
1	ATIVO	8.289.312,26	2.033.864,91	2	PASSIVO	8.289.312,26	2.033.864,91
1.1.	ATIVO CIRCULANTE	8.176.700,30	1.935.785,00	2.1.	PASSIVO CIRCULANTE	152.405,61	25.479,64
1.1.1.	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	8.155.932,30	1.908.292,29	2.1.1.	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	152.405,61	25.479,64
1.1.1.01.	DISPONÍVEL	8.139.940,94	1.907.802,29	2.1.1.01.	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	28.770,00	0,00
1.1.1.01.02.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.872.598,72	685.283,98	2.1.1.01.02.	Fornecedores de Serviços	28.770,00	0,00
1.1.1.01.02.01.	BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-8	1.872.598,72	685.283,98	2.1.1.02.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	42.974,41	5.256,03
1.1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.267.342,22	1.222.518,31	2.1.1.02.01.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.277,01	0,08
1.1.1.01.03.03.02	Poupança BB - Ag. 2944-0 - C/P. 960.0002.078-2	301.359,36	178.680,91	2.1.1.02.02.01	Salários e Ordenados a Pagar	4.277,01	0,08
1.1.1.01.03.04.01	BB - CDB Reaplic. BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-8	5.076.141,99	1.043.837,40	2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.231,75	313,47
1.1.1.01.03.04.02	BB - C. Prazo 50 Mil - Ag. 2944-0 - C/C 2.078-8	889.840,87	0,00	2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	19.231,75	0,00
1.1.1.03.	ADIANTAMENTOS	13.105,00	490,00	2.1.1.02.02.04	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	313,47
1.1.1.03.03.	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.105,00	490,00	2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.465,65	4.942,48
1.1.1.03.03.01.	Fornecedores de Bens e Serviços	13.105,00	490,00	2.1.1.02.03.01	IR Fonte	14.120,94	3.547,48
	DESPESAS ANTECIPADAS	2.886,36	0,00	2.1.1.02.03.03	PIS/COFINS/CSLL a Recolher	5.344,71	1.395,00
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.886,36	0,00	2.1.1.04.	PROVISÕES DIVERSAS	80.661,20	20.223,61
	Prêmios de Seguro a Apropriar	2.511,68	0,00	2.1.1.04.01.02	Provisão para Férias	80.661,20	20.223,61
	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	374,68	0,00				
1.1.2.	ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	20.768,00	27.492,71	2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.136.906,65	2.008.385,27
1.1.2.01.	DISPONÍVEL	20.768,00	25.889,07				
1.1.2.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.768,00	25.889,07	2.3.1.	PATRIMÔNIO SOCIAL – FUNDO PARTIDÁRIO	8.073.730,45	2.008.385,27
1.1.2.01.03.04	BB CP 50 Mil - Ag. 2944-0 - C/C. 2.077-X	20.768,00	25.889,07	2.3.1.01.	PATRIMÔNIO SOCIAL – FUNDO PARTIDÁRIO	8.073.730,45	0,00
1.1.2.05.	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	1.603,64	2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	8.073.730,45	0,00
1.1.2.05.01.	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	1.603,64	2.3.1.01.04.01	Superávit ou Déficit Exerc. Anteriores	1.930.638,12	0,00
1.1.2.05.01.01.	Prêmios de Seguro a Apropriar	0,00	1.603,64	2.3.1.01.04.02	Superávit ou Déficit do Período	6.143.092,33	0,00
				2.3.1.02.	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	1.930.638,12
1.2.	ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.611,96	98.079,91	2.3.1.02.01.	Superávit / Déficit Acumulado	0,00	111.496,44
1.2.1.	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	70.203,76	47.825,47	2.3.1.03.	Resultado do Exercício	0,00	1.819.141,68
1.2.1.01.03.	DEPÓSITOS RESTIT. E VALORES VINCULADOS	30.048,00	30.048,00	2.3.1.03.01	Superávit do Exercício	0,00	1.819.141,68
1.2.1.01.03.03.	CAUÇÕES - GARANTIA DE ALUGUEIS	30.048,00	30.048,00	2.3.2.	PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS	63.176,20	0,00
1.2.1.04.	IMOBILIZADO	40.155,76	17.777,47	2.3.2.01.	PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS	63.176,20	0,00
1.2.1.04.01.	BENS MÓVEIS	40.155,76	17.777,47	2.3.2.01.04.	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	63.176,20	0,00
1.2.1.04.01.01.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.128,06	2.3.2.01.04.01	Superávit ou Déficit Exerc. Anteriores	77.747,15	0,00
1.2.1.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	0,00	2.164,12	2.3.2.01.04.02	Superávit ou Déficit do Período	-14.570,95	0,00
1.2.1.04.01.01.06	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-36,06	2.3.2.02.	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	77.747,15
1.2.1.04.01.02.	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	15.649,31	2.3.2.02.01.	Superávit / Déficit Acumulado	0,00	0,00

0005
 JUN 2015
 0005

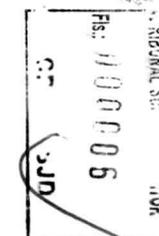
1.2.1.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	0,00	17.000,00	2.3.2.03.	Resultado do Exercício	0,00	77.747,15
1.2.1.04.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-1.350,69	2.3.2.03.01.	Superávit do Exercício	0,00	77.747,15
1.2.1.04.01.05	Equipamentos de Sonorização	2.164,12	0,00				
1.2.1.04.01.06	(-) Deprec. Acum. Equipamentos Sonorização	-252,42	0,00				
1.2.1.04.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos	2.565,00	0,00				
1.2.1.04.01.08	(-) Deprec. Acum. Outras Maq. e Equipam.	-21,38	0,00				
1.2.1.04.01.21	Equipamentos de Informática	10.233,20	0,00				
1.2.1.04.01.22	(-) Deprec. Acum. Equip. de Informática	-1.174,90	0,00				
1.2.1.04.01.29	Móveis e Utensílios	29.692,77	0,00				
1.2.1.04.01.30	(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	-3.050,63	0,00				
1.2.2.	ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	42.408,20	50.254,44				
1.2.2.04.	IMOBILIZADO	42.408,20	50.254,44				
1.2.2.04.01.	BENS MÓVEIS	42.408,20	50.254,44				
1.2.2.04.01.03.	VEÍCULOS	0,00	53.780,00				
1.2.2.04.01.03.01	Automóveis	0,00	53.780,00				
1.2.2.04.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-3.525,56				
1.2.2.04.01.27	Outras Máquinas e Equipamentos	3.233,00	0,00				
1.2.2.04.01.28	(-) Deprec. Acum. Outras Maq. e Equipam.	-323,28	0,00				
1.2.2.04.01.31	Veículos	53.780,00	0,00				
1.2.2.04.01.32	(-) Deprec. Acum. Veículos	-14.281,52	0,00				

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2015


Paulo Pereira da Silva
Presidente


Luciano Araújo de Oliveira
Tesoreroiro


Hugo César de Castro
Contador CRC/DF 6.677



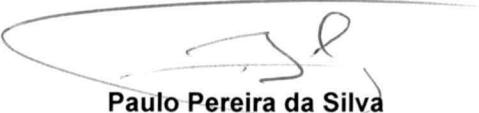
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Partido: SOLIDARIEDADE
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF - Brasília

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL	24.500.096,41	42.238.450,27
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.500.096,41	42.238.450,27
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
RESULTADO BRUTO	24.500.096,41	42.238.450,27
(-) Despesas Operacionais	18.371.575,03	40.341.561,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	6.128.521,38	1.896.888,83
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
(-) Custo do Bem vendido	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR	6.128.521,38	1.896.888,83
IR	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - SUPERAVIT	6.128.521,38	1.896.888,83

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2015


Paulo Pereira da Silva

Presidente


Luciano Araújo de Oliveira

Tesoureiro


Hugo César de Castro

Contador CRC/DF 6.677

**PARECER APROVADO PELA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO
SOLIDARIEDADE**

TRIBUNAL SUPT
Fls. 000008
30/03/2016

PARTIDO: **SD – PARTIDO SOLIDARIEDADE**

ÓRGÃO DO PARTIDO: **COMISSÃO EXECUTIVA
NACIONAL**

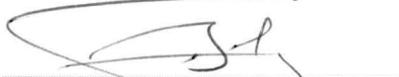
MUNICÍPIO: **BRASÍLIA (DF)**

Aos três (03) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), por ocasião da 30ª Reunião da Executiva Nacional do Partido Solidariedade, foi submetida à apreciação e deliberação da Comissão Executiva Nacional, a prestação de contas referente ao exercício de 2015 do órgão Nacional da referida agremiação e da Fundação Primeiro de Maio.

Para tanto, a Tesouraria da Fundação Primeiro de Maio apresentou todos os documentos exigidos por Lei, como também, a Tesouraria Nacional apresentou dentre os documentos, os seguintes, todos devidamente subscritos pelo Presidente Nacional, Tesoureiro Nacional e Contabilista do SOLIDARIEDADE:

I - RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS; II - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, CASO EXISTAM DÉBITOS OU CRÉDITOS QUE NÃO TENHAM CONSTADO DOS RESPECTIVOS EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA DE SUA EMISSÃO; III - EXTRATOS BANCÁRIOS, FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, RELATIVOS AO PERÍODO AO QUAL SE REFERIRAM AS CONTAS PRESTADAS, DEMONSTRANDO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OU A SUA AUSÊNCIA, EM SUA FORMA DEFINITIVA, CONTEMPLANDO TODO O EXERCÍCIO AO QUAL SE REFEREM AS CONTAS, VEDADA A APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS PROVISÓRIOS OU SEM VALIDADE LEGAL, ADULTERADOS, PARCIAIS, OU QUE OMITAM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA; IV- DOCUMENTOS FISCAIS QUE COMPROVEM A EFETIVAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES RELACIONADOS AOS DEMAIS GASTOS; V- DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO; VI -DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS; VII- DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR; VIII - DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA; IX -DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS; X- DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS EFETUADOS A CANDIDATOS E DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS, IDENTIFICANDO PARA CADA DESTINATÁRIO A ORIGEM DOS RECURSOS DISTRIBUÍDOS; XI- DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS; XII- DEMONSTRATIVO DE SOBRES DE CAMPANHA, DISCRIMINANDO OS VALORES RECEBIDOS E OS A RECEBER; XIII- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA; XIV – BALANÇO PATRIMONIAL XV – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO. Após apreciação pelos membros da Comissão Executiva Nacional, as Contas do Órgão Nacional do SOLIDARIEDADE referente ao exercício de 2015 foram aprovadas, por unanimidade, sem o registro de qualquer ressalva ou impugnação.

Brasília/DF, 04 de março de 2016.



Paulo Pereira da Silva
Presidente



Luciano Araújo de Oliveira
Tesoureiro



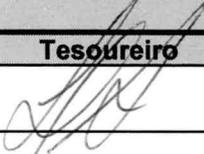
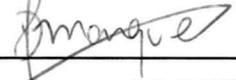
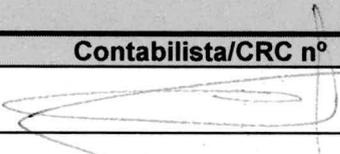
Hugo Castro
Contabilista/CRC/DF 6.677

CONTAS BANCÁRIAS EXERCÍCIO 2015

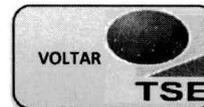
Partido/Sigla:	SOLIDARIEDADE	Nº Partido:	77	CNPJ:	18.532.307/0001-07
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO
BANCO DO BRASIL	2944-0	2.078-8	FP
BANCO DO BRASIL	2944-0	2.077-X	OR

Local e data:	BRASÍLIA DF, 31/12/2015
----------------------	-------------------------

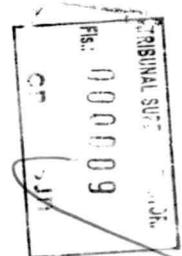
Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Fonte de Recurso	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para campanha



Diego Ricardo Marquês
OAB/DF 30.782

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO 2015

Partido/Sigla:	SD	Nº Partido:	77	CNPJ:	18.532.307/0001-07
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	2944-0
Conta:	2078-8

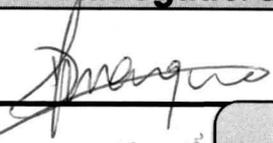
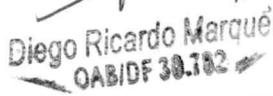
Saldo Contábil em 31/12/2015. (A) 1.872.598,72

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(B)	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(C)	0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)	0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)	1.872.598,72

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015



Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº
		
Contabilista/CRC nº	 	
		

Orientações

- 1. Saldo Contábil (A):** Corresponde ao saldo da conta banco constante do razão na data da conciliação.
- 2. Créditos ainda não efetuados pelo banco (B):** Serão informados os depósitos, transferências e demais créditos recebidos pelo partido e registrado na contabilidade (no razão) e ainda não efetuados ou compensados pelo banco.
- 3. Débitos ainda não efetuados pelo banco (C):** Serão informados os cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco e demais débitos contabilizados pelo partido e por algum motivo não processados pelo banco até 31/12/20XX.
- 4. Saldo Contábil ajustado (A-B+C):** Corresponde ao valor do saldo constante da conta banco na data da conciliação, consignado no razão, menos o somatório dos “créditos ainda não efetuados pelo banco (B)”, acrescido do total dos “débitos ainda não efetuados pelo banco C”.
- 5. Saldo extrato bancário em ____/____/____ (D):** Correspondente ao saldo da conta bancária constante do extrato na data da conciliação.
- 6. O valor do saldo contábil ajustado** deve ser igual ao constante no valor do saldo **do extrato bancário** na mesma data.


 TRIBUNAL SUPERIOR
 Nº 00011
 2011

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E/OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS PARTIDÁRIAS

Partido: SOLIDARIEDADE
Esfera: NACIONAL

Nº Partido: 77
UF: DF

Sigla: SD
Município: BRASÍLIA

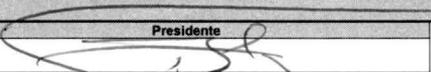
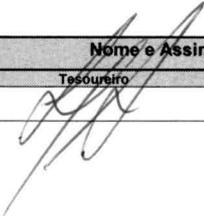
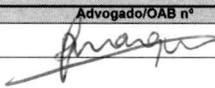
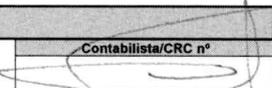
CNPJ: 18.532.307/0001-07
Exercício: 2015

DATA DO ACORDO	IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DÍVIDA					IDENTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO					VALOR ASSUMIDO [A]	REGISTRO DO PAGAMENTO				SALDO DA DÍVIDA A PAGAR [E = A - D + B]	
	PARTIDO	ESFERA PARTIDÁRIA	UF	MUNICÍPIO/ZONA	CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	TIPO DO DOCUMENTO/Nº	VALOR DO DOCUMENTO		VALOR PAGO POR FONTE DO RECURSO		ACRÉSCIM O (+) [B]	DEDUÇÕES (-) [C]		VALOR PAGO [D = F + G]
												FP [F]	OR [G]				

NÃO HOUVE PAGAMENTOS OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS PARTIDÁRIAS

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

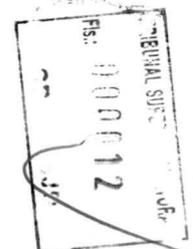
Nome e Assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações	
Fonte do recurso	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para campanha.



Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20



AGENTES RESPONSÁVEIS

Partido/Sigla: SOLIDARIEDADE
Esfera: NACIONAL

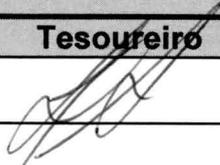
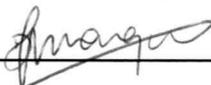
Nº Partido: 77
UF: DF

CNPJ: 18.532.307/0001-07
Município: BRASÍLIA

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
PAULO PEREIRA DA SILVA	210.067.689-04	PRESIDENTE	27/09/2013 À 26/09/2017
LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	348.084.185-68	TESOUREIRO	27/09/2013 À 26/09/2017

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações:

Neste formulário indique o presidente, tesoureiro e outros responsáveis pela movimentação financeira do partido e respectivos substitutos



Diego Ricardo Marcuês
 OAB/DF 30.782

Hugo César de Castro
 Contador - CRC-DF 6677
 CPF: 292.717.031-20



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

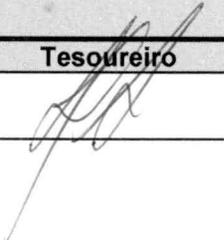
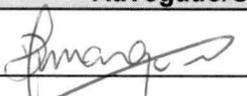
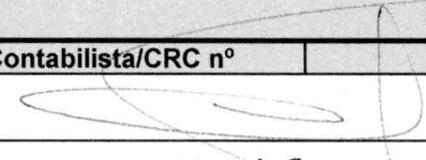
Partido: SOLIDARIEDADE
Esfera: NACIONAL

Nº Partido: 77
UF: DF

Sigla: SD
Município: BRASÍLIA

ORIGEM/PROCEDÊNCIA		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro
TSE FP ou Partido	CNPJ n.º									
TSE	00.509.018/0001-13	540.803,16	540.717,24	541.011,93	541.097,92	7.241.885,72	1.885.784,78	1.881.154,05	1.916.995,97	1.874.940,16
TSE	00.509.018/0001-13	0,00	158.070,96	278.223,41	159.444,98	160.308,20	202.466,43	170.239,57	150.238,87	185.663,06

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Diego Ricardo Marcua
OAB/DF 30.782

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Nº 00014
 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISTRIBUÍDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISTRIBUÍDOS DO FUNDO

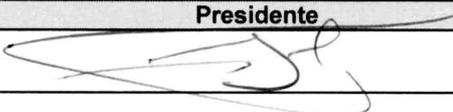
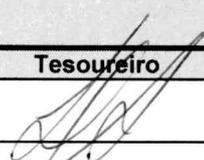
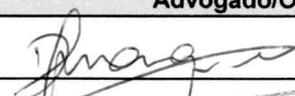
Partido:	SOLIDARIEDADE
Esfera:	NACIONAL

Nº Partido:	77
UF:	DF

Sigla:	
Município:	

BENEFICIADO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Partido, Comitê ou Candidato	CNPJ n.º						
ACRE	19.182.020/0001-59	5.000,00	5.000,00	3.473,00	0,00	0,00	10.446,00
ALAGOAS	19.943.073/0001-45	4.986,00	0,00	25.920,00	25.906,00	0,00	24.336,50
AMAPA	20.201.621/0001-40	15.000,00	0,00	0,00	15.928,00	0,00	4.986,00
AMAZONAS	19.586.393/0001-95	16.130,00	0,00	164,00	75,00	0,00	0,00
BAHIA	20.468.795/0001-74	0,00	0,00	81.650,00	20.971,00	0,00	55.552,75
CEARA	19.300.418/0001-42	16.637,00	16.637,00	21.580,00	43.160,00	26.000,00	199.510,00
DISTRITO FEDERAL	20.417.139/0001-42	20.000,00	0,00	0,00	7.961,00	0,00	4.998,50
ESPIRITO SANTO	20.262.940/0001-66	40.701,00	0,00	6.680,00	11.319,00	0,00	35.020,25
GOIAS	19.183.913/0001-19	4.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.843,75
MARANHÃO	20.412.341/0001-81	0,00	0,00	0,00	43.854,00	0,00	21.396,75
MATO GROSSO	19.453.801/0001-30	0,00	14.986,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MATO GROSSO DO SUL	20.233.488/0001-04	0,00	10.000,00	4.817,00	0,00	0,00	0,00
MINAS GERAIS	20.323.510/0001-07	14.219,00	0,00	40.200,00	40.200,00	0,00	68.244,00
PARA	20.588.093/0001-24	12.638,00	12.638,00	11.262,50	22.525,00	0,00	29.834,75
PARAIBA	19.349.685/0001-04	8.950,00	0,00	6.071,00	37.128,00	0,00	16.105,75
PARANA	19.437.791/0001-40	24.986,00	0,00	0,00	36.806,00	0,00	58.041,25
PERNAMBUCO	19.424.970/0001-42	8.478,00	0,00	13.376,00	38.376,00	0,00	42.716,75
PIAUI	20.022.575/0001-12	31.972,00	0,00	15.986,00	5.890,00	0,00	10.986,00
RIO DE JANEIRO	20.045.169/0001-75	14.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.049,00
RIO GRANDE DO NORTE	19.675.696/0001-30	5.000,00	5.000,00	2.186,00	4.372,00	0,00	5.791,00
RIO GRANDE DO SUL	20.066.348/0001-99	9.986,00	4.986,00	4.560,00	0,00	0,00	12.102,75
RONDONIA	19.511.025/0001-88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RORAIMA	19.428.020/0001-96	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	5.000,00
SANTA CATARINA	19.368.873/0001-80	4.986,00	4.986,00	3.960,00	3.960,00	1.012,00	4.986,00
SÃO PAULO	19.377.221/0001-01	43.056,00	43.056,00	102.600,00	593.600,00	0,00	125.250,75
SERGIPE	19.543.052/0001-32	7.490,00	7.490,00	8.066,00	8.066,00	0,00	82.747,00
TOCANTINS	19.734.973/0001-82	0,00	0,00	2.226,00	0,00	0,00	10.347,50

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	
			

Diego Ricardo Marquẽ
UF 30 782

PARTIDÁRIO

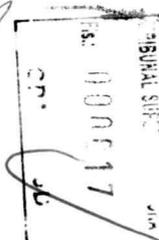
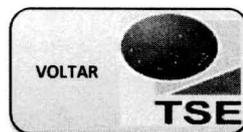
SD
BRASÍLIA

CNPJ:	18.532.307/0001-07
Exercício:	2015

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5.000,00	0,00	10.000,00	3.500,00	0,00	5.000,00	47.419,00
14.336,50	0,00	0,00	0,00	29.985,40	14.985,40	140.455,80
5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.914,00
6.486,00	0,00	9.970,80	4.985,40	4.985,40	4.985,40	47.782,00
55.552,75	55.552,75	55.552,75	55.552,75	55.552,75	55.552,75	491.490,25
57.166,00	57.166,00	57.166,00	57.166,00	0,00	114.332,00	666.520,00
6.743,50	36.489,00	9.997,00	9.997,00	10.000,00	9.997,00	116.183,00
17.718,50	17.717,90	17.717,90	17.717,90	17.717,90	17.717,90	200.028,25
20.082,75	0,00	20.082,15	0,00	0,00	60.290,25	153.284,90
21.396,75	21.396,75	41.396,75	21.396,75	21.396,75	21.396,75	213.631,25
7.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	47.972,00
27.222,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.039,25
53.244,00	53.244,00	93.244,00	53.244,00	53.244,00	53.244,00	522.327,00
34.554,25	59.669,50	59.669,50	59.669,50	59.669,50	59.669,50	421.800,00
16.105,75	116.075,95	66.090,55	16.105,15	16.105,15	0,00	298.737,30
42.131,25	0,00	104.261,30	42.130,65	52.116,05	0,00	360.472,50
17.716,75	67.716,75	92.716,75	17.716,75	117.716,75	0,00	416.530,50
10.986,00	60.970,80	60.970,80	21.985,40	0,00	23.970,80	243.717,80
55.049,00	55.049,00	55.049,00	55.049,00	105.049,00	108.549,00	503.465,00
5.791,00	5.791,00	5.791,00	5.791,00	5.791,00	5.791,00	57.095,00
12.102,75	0,00	12.102,15	12.102,15	12.102,15	12.102,15	92.146,10
26.663,50	10.000,00	10.000,00	2.506,00	10.000,00	0,00	59.169,50
5.000,00	0,00	9.985,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.013,40
27.986,00	13.985,40	13.985,40	13.985,40	13.985,40	13.985,40	121.803,00
140.477,00	173.462,56	581.630,03	192.309,77	150.941,91	171.441,27	2.317.825,29
29.469,00	21.388,40	21.388,40	61.373,80	21.388,40	21.388,40	290.255,40
5.895,50	0,00	20.000,00	0,00	120.000,00	0,00	158.469,00

Contabilista/CRC nº

Hugo César de Castro
 Contador - CRC-DF 6677
 CPF: 292.717.031-20



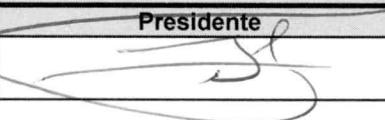
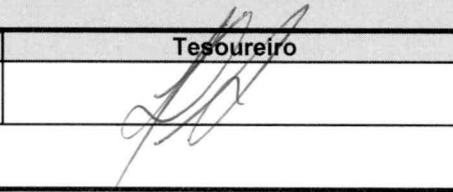
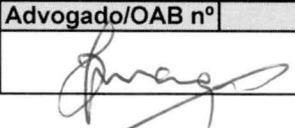
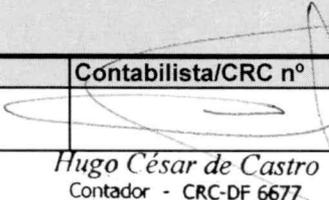
DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS

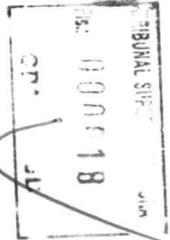
PARTIDO: SOLIDARIEDADE
ESFERA: NACIONAL
CNPJ: 18.532.307/0001-07

EXERCÍCIO: 2015

DATA	TIPO DE OP. BANCÁRIA	Nº DOC.	Nr. do recibo de doação	FINALIDADE ¹	NOME DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR	CÓD BANCO	COD AGÊNCIA	CT BANCÁRIA C/ DV
09/04/2015	TED	S/N	P7700.02.00000.BR 000002	DESPESE ORDINÁRIA	A. ANGELONI & CIA LTDA	83.468.984/0001-14	350.000,00	422	13700	000017836

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
		 Diego Ricardo Marquês OAB/DF 30.782	 Hugo César de Castro Contador - CRC-DF 6677 CPF: 292.717.031-20
Orientações:			
(1) No campo finalidade, informe a destinação da utilização do recurso (Campanha ou desp. Ordinária)			


 000118
 VOLTAR TSE

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS RECEBIDAS

PARTIDO:	SOLIDARIEDADE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ	18.532.307/0001-07

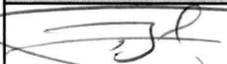
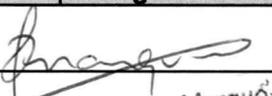
EXERCÍCIO:	2015
FONTE DE RECURSOS:	

DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
						0,00
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
						0,00
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
						0,00
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
						0,00

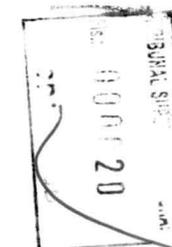
19/06/19
 13:04:58
 19/06/19

DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
						0,00
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
						0,00
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
		 Diego Ricardo Marqués OAB/DF 30.782	 Hugo César de Castro Contador - CRC-DF 6677 CPF: 292.717.031-20

Orientações:	
Na coluna "origem do recurso", informe:	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos

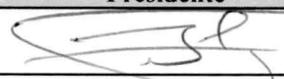
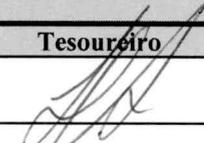
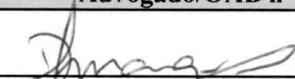
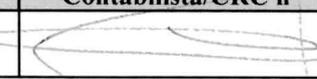


DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA

PARTID	SOLIDARIEDADE
CNPJ:	18.532.307/0001-07
ESFERA	NACIONAL

PLEITO	Identificação da Origem				Identificação da Obrigação					REGISTRO DO PAGAMENTO				SALDO DA DÍVIDA A PAGAR 31/12/XX	
	Origem (Candidato/ Comitê Financeiro)	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	NOME/ RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	TIPO DO DOCUMENTO/Nº	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR ASSUMIDO	VALOR PAGO POR FONTE DE RECURSO		DEDUÇÕES (-)	ACRÉSCIMOS (+)		VALOR TOTAL
										FP	RC				
NÃO HOUVERAM DIVIDAS DE CAMPANHA															

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações	
Fonte de recursos	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para campanha



Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF-6677
CPF: 292.717.031-20



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS

PARTIDO:	SOLIDARIDADE
EXERCÍCIO	2015
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	18.532.307/0001-07

Descrição ou título da conta	VALOR
1. RECEITAS RECEBIDAS^(A)	
RECEITAS DA ATIVIDADE COM O FUNDO PARTIDÁRIO	24.674.054,92
COTAS RECEBIDAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	24.150.096,41
-Recebidas do Tribunal Superior Eleitoral	24.150.096,41
-Recebidas da Direção Nacional	0,00
-Recebidas de Direções Estaduais	0,00
-Recebidas de Direções Municipais	0,00
OUTRAS RECEITAS ^(D) Rendimento de Aplicação Financeira	523.958,51
RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	352.453,66
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	0,00
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	350.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	0,00
DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	0,00
- Pessoas físicas	0,00
- Pessoas jurídicas	0,00
- Recebidas da Direção Nacional	0,00
- Recebidas de direções estaduais	0,00
- Recebidas de direções municipais	0,00
- Recebidas de candidatos	0,00
- Recebidas de comitês financeiros	0,00
- Recebidas de outros partidos políticos	0,00
SOBRAS DE CAMPANHA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00
- Recebidas da Direção Nacional	0,00
- Recebidas de direções Estaduais	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

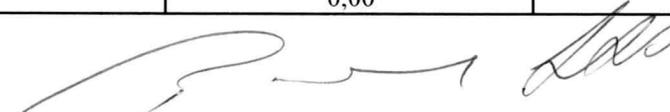
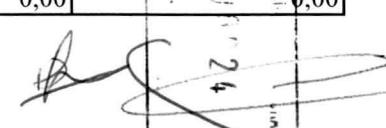
[Stamp: RECEITAS RECEBIDAS]

[Stamp: 01/01/2015]

[Stamp: 18.532.307/0001-07]

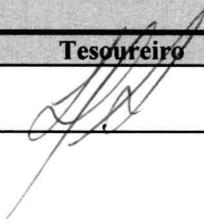
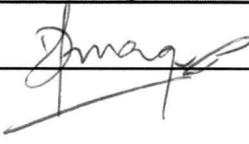
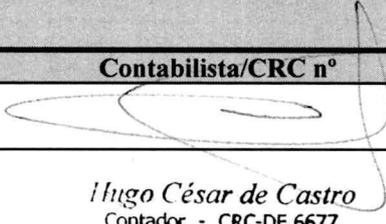
- Recebidas de direções Municipais		0,00
OUTRAS RECEITAS ^(D)	Rendimento de Aplicação Financeira	2.453,66
JUROS E OUTRAS RENDAS		0,00
GANHOS COM ATIVOS		0,00
		0,00

2. GASTOS/DESPESAS REALIZADOS ^(B)	VALOR	Obrigações a pagar ^(C)	TOTAL
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM FUNDO PARTIDÁRIO	18.502.192,59	28.770,00	18.530.962,59
PESSOAL	805.747,34	0,00	805.747,34
PROPAGANDA DOCTRINÁRIA E POLÍTICA	454.610,00	0,00	454.610,00
ALISTAMENTO E CAMPANHAS ELEITORAIS	0,00	0,00	0,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DE DOCTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	4.599.237,34	0,00	4.599.237,34
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	1.154.584,23	0,00	1.154.584,23
PAGAMENTO DE MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO RESTAURANTES E LANCHONETES	35.274,32	0,00	35.274,32
MANUTENÇÃO DAS SEDES E SERVIÇOS DO PARTIDO	11.452.739,36	28.770,00	11.481.509,36
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	367.024,61	0,00	367.024,61
PESSOAL	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E UTILIDADES	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS	3.006,33	0,00	3.006,33
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	350.200,00	0,00	350.200,00
PROPAGANDA DOCTRINÁRIA E POLÍTICA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOCTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	0,00	0,00	0,00

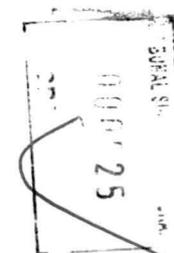
DESPESAS COM ALISTAMENTO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS	0,00	0,00	0,00
- Despesas de rádio e televisão	0,00	0,00	0,00
- Despesas com instalação de comitês financeiros e de campanha	0,00	0,00	0,00
- Despesas com comícios e militância de rua	0,00	0,00	0,00
- Despesas com eventos promocionais	0,00	0,00	0,00
- Pesquisas e testes pré-eleitorais	0,00	0,00	0,00
- Propaganda e publicidade	0,00	0,00	0,00
- Convenções eleitorais	0,00	0,00	0,00
- Produção de audiovisuais	0,00	0,00	0,00
- Outras despesas de campanha eleitoral	0,00	0,00	0,00
ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	172,10	0,00	172,10
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS ^(D) Seguros (1.603,64); Multas e Juros (963,30);	13.646,18	0,00	13.646,18

3. SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO (1. - 2.)	6.128.521,38	
--	---------------------	--

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

- (A) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das receitas
- (B) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das despesas
- (C) - Informe o saldo de obrigações à pagar vinculadas à natureza de despesa que deve guardar conformidade com os saldos da mesma natureza no demonstrativo de obrigações à pagar.
- (D) - O lançamento de valores nestas rubricas exige a especificação da receita ou da despesa

Hugo César de Castro
 Contador - CRC-DF 6677
 CPF: 292.717.031-20

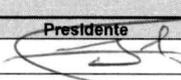
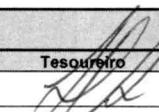
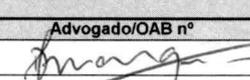
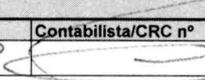


**DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS PARA CAMPANHAS
ELEITORAIS A CANDIDATOS, COMITÊS FINANCEIROS E DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS**

PARTIDO:	SOLIDARIEDADE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	18.532.307/0001-07
EXERCÍCIO:	2015

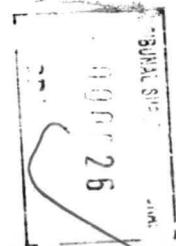
CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIADO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDARIO	OUTROS RECURSOS		
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR
NÃO HOUVERAM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADOS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS A CANDIDATOS, COMITÊS E DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS							

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Diego Ricardo Marques
OAB/DF 30.782

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20

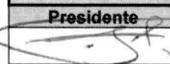
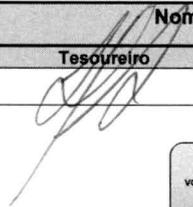
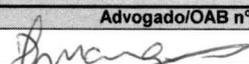
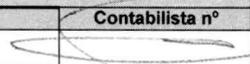


DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

PARTIDO:	SOLIDARIEDADE
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	18.532.307/0001-07

DATA	TIPO DE OP. BANCÁRIA	Nº DOCUMENTO	Nome	CPF	TÍTULO ELEITOR	VALOR	CÓD BANCO	CÓD AGENCIA	CONTA BANCÁRIA C/ DV
NÃO HOUVERAM CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS									
TOTAL									

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista nº
			



Diego Ricardo Marques
OAB/DF 30.752

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20

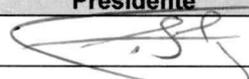
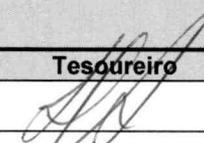
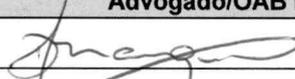
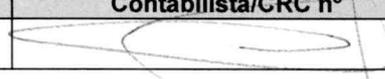
00000027

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA FINANCEIRA RECEBIDA

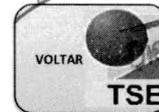
PARTIDO:	SOLIDARIEDADE	EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	NACIONAL		
CNPJ:	18.532.307/0001-07		
FONTE DE RECURSOS:			
BANCO:		AGÊNCIA:	
		CONTA CORRENTE:	

DATA	CANDIDATO/COMITÊ/DIRETÓRIO	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	TOTAL
NÃO HOUVERAM SOBRAS DE CAMPANHAS FINANCEIRA RECEBIDAS						
TOTAL						

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações:
No campo fonte de recursos identifique a natureza da conta bancária - Fundo Partidário, Doações para campanha ou Outros recursos Utilize um demonstrativo específico para cada conta bancária.



Hugo Ricardo Marques
OAB/DF 30.792

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20



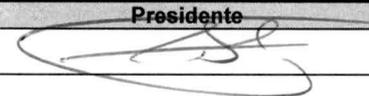
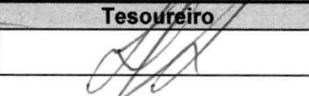
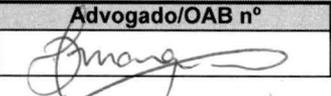
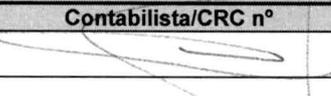
DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA DE BENS PERMANENTES

PARTIDO:	SOLIDARIEDADE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	18.532.307/0001-07
EXERCÍCIO:	2015

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CANDIDATO/COMITÊ	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR DO BEM	FONTE DO BEM RECEBIDO	
						FUNDOPARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS
NÃO HOUVERAM SOBRAS DE CAMPANHA DE BENS PERMANENTES							

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB n°	Contabilista/CRC n°
			

Orientações:

Na coluna valor do bem identifique o valor total

Na coluna "adquirido com", identifique a composição dos valores utilizados para a aquisição do bem pelo responsável da sobra (candidato ou comitê financeiro).

A soma da coluna "adquirido com" deve ser igual ao valor informado na coluna "Valor do bem".



Diego Ricardo Marques
OAB/DF 30.702

Hugo César de Castro
Contador - CRC-DF 6677
CPF: 292.717.031-20



DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA



PARTIDO:	SOLIDARIEDADE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	18.532.307/0001-07
EXERCÍCIO:	2015

Método Indireto	2015		2014	
	FP	OR	FP	OR
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Superavit (Deficit) do Período	6.143.092,33	-14.570,95	1.930.638,12	77.747,15
Ajustes por:				
(+) Depreciação	3.112,68	11.079,24	1.386,65	3.525,56
(+) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit (Deficit) Ajustado	6.146.205,01	-3.491,71	1.932.024,77	81.272,71
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	-15.501,36	1.603,64	-30.538,00	-1.603,64
Creditos a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Financeiros a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobras de Campanha a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Diversos	0,00	0,00	-30.048,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	-12.615,00	0,00	-490,00	0,00
Despesas Antecipadas	-2.886,36	1.603,64	0,00	-1.603,64
Outros Valores a Receber (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	126.925,97	0,00	25.479,64	0,00
Fornecedores de Bens e Serviços	28.770,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações com Empregados	23.195,21	0,00	313,55	0,00
Obrigações Tributárias	14.523,17	0,00	4.942,48	0,00
Outras Obrigações a Pagar	60.437,59	0,00	20.223,61	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.257.629,62	-1.888,07	1.926.966,41	79.669,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-25.490,97	-3.233,00	-19.164,12	-53.780,00
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-25.490,97	-3.233,00	-19.164,12	-53.780,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	6.232.138,65	-5.121,07	1.907.802,29	25.889,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	6.232.138,65	-5.121,07	1.907.802,29	25.889,07
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.232.138,65	-5.121,07	1.907.802,29	25.889,07
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.907.802,29	25.889,07	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	8.139.940,94	20.768,00	1.907.802,29	25.889,07

Local e data: BRASÍLIA DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:

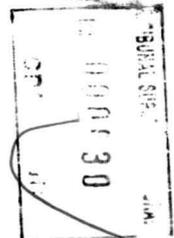
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB n°	Contabilista/CRC n°
------------	------------	-----------------	---------------------

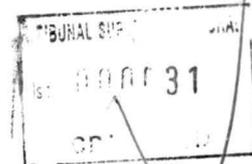
Diego Ricardo Marques
 OAB DF 30.702
 Hugo César de Castro
 Contador - CRC-DF 6677
 CPF: 292.717.031-20

Orientações:

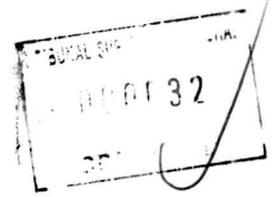
FP - recursos do Fundo Partidário

OR - outros recursos





**COMPROVANTE DE ENTREGA
DE ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL DIGITAL DO
SOLIDARIEDADE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.532.307/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SOLIDARIEDADE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.51.92.FE.84.E3.05.6A.5F.DC.98.2C.C5.63.A9.76.C2.31.AF.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	29271703120	HUGO CESAR DE CASTRO:29271703120	2328857021770020264	27/05/2015 a 26/05/2018
Diretor	21006768904	PAULO PEREIRA DA SILVA:21006768904	5833488962058091023	30/06/2015 a 29/06/2018

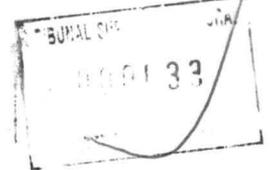
NÚMERO DO RECIBO:

7D.51.92.FE.84.E3.05.6A.5F.DC.98.2C.
C5.63.A9.76.C2.31.AF.34-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2016 às 14:42:30

D4.C1.29.D0.29.9D.41.AD
A0.21.60.E6.6D.CA.2B.73



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HUGO CESAR DE CASTRO
REGISTRO..... : DF-006677/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : 292.717.031-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 02.05.2016 as 14:27:56.

Válido até: 31.07.2016.

Código de Controle: 55680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE PARA PUBLICAÇÃO

34





**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Ao(s) 2 de maio de 2016, certifico que este feito foi distribuído por sorteio ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) LUCIANA LÓSSIO, Relator(a), tendo em vista que, em pesquisa aos sistemas eletrônicos desta Justiça Especializada (SADP e PJE), não foram encontrados processos preventos.

JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que o Partido Solidariedade (SD) não encaminhou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), por meio eletrônico, conforme determinado na alínea "a" do inciso V do art. 4º da Resolução-TSE nº 23.464/2015. Por essa razão, essa peça contábil não foi encaminhada à publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Aos 6 de maio de 2016, eu, *Inês Amaral*, Inês Querubina Ribeiro do Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto do § 1º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, o de 17 de dezembro de 2015, foi publicado o Balanço Patrimonial (BP) do Solidariedade (SD), no DJe de 10 de maio de 2016, nº 89, fls. 9-12.

Aos 10 de maio de 2016, eu, , Hítala Gomes Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 1908 SEDAP/CPADI/SJD

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral Eleitoral
SAF SUL, Quadra 7, Lotes 1/2 Sala V-527
CEP 70.070-600 - BRASÍLIA - DF

PROCURADORIA GERAL ELEITORAL
Recebido em 10 / 5 / 16
às 14 : 50 h.
Valdir
Assinatura

Assunto: Cópia. Balanço Patrimonial (BP). Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). PC nº 177-96.2016.6.00.0000. Exercício Financeiro de 2015. Solidariedade (SD).

Senhor Procurador-Geral Eleitoral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do Partido Solidariedade (SD), em atendimento ao disposto no § 1º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464*, de 17 de dezembro de 2015.

Respeitosamente,

Alessandro Rodrigues da Costa
Secretário Judiciário Substituto

* Art. 31. A prestação de contas recebida deve ser autuada na respectiva classe processual em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, distribuída, por sorteio, a um relator.

§ 1º Autuado e distribuído o processo de prestação de contas, a Secretaria do Tribunal ou o Cartório Eleitoral deve publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela não existir, a Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial apresentados, encaminhando cópias desses documentos, por mandado, ao órgão do Ministério Público Eleitoral da respectiva jurisdição. (g.n.)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, COORDENADOR(A) DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**, em 10/05/2016, às 14:42, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0137930&crc=448269E2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0137930** e o código CRC **448269E2**.

2016.00.000006136-3

Documento nº 0137930 v2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO DE CARGA

Certifico que fiz carga destes autos (1 volume e 9 anexos), com 40 folhas numeradas e rubricadas, inclusive esta, ao Dr. Luiz Carlos da Silva, OAB/DF nº 29895, nos termos da Portaria-TSE nº 260/2014.

Aos 11 de maio de 2016, lavrei esta certidão.

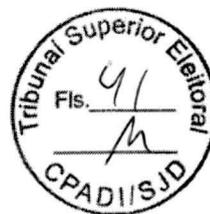
José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP

REGISTRO DE CARGA DE PROCESSO

RETIRADA		DEVOLUÇÃO	
Advogado:	<u>Luiz Carlos da Silva</u>	Data:	<u>11/05/2016</u>
Telefone:	() _____	Horário:	<u>16:15</u>
Servidor(a):	<u>Miguel Mendonça de Azevedo</u> Miguel Mendonça de Azevedo Madr.: 30901381	Servidor(a):	<u>José Wilton Alves Freire</u> José Wilton Alves Freire Chefe da SEDAP
Horário:	<u>11:30</u>		



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 15 dias, em 1 de junho de 2016 (§ 1º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464/2015)

Aos 2 de junho de 2016, eu, , Miguel Mendonça de Alvarenga, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

2.3.2.00.00.00.00 – PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01.00.00.00 – PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01.04.00.00 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
2.3.2.01.04.01.00 – Superávit ou déficit exerc. anteriores		479.943,10
2.3.2.01.04.02.00 – Superávit ou déficit do exercício		4.646,04
TOTAL DO PASSIVO		2.392.502,61
Brasília, 31 de dezembro de 2015		
Daniel Sampaio Tourinho Presidente CPF: 182.821.997-53	Divino Omar do Nascimento Tesoureiro CPF: 120.725.911-04	Osano V. DE Paula CRC Nº 7452-DF CPF: 054.731.011-00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO – 2015.		
PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO NACIONAL		
Órgão do Partido: CONSOLIDADO	UF/Município: BRASIL	
RECEITA OPERACIONAL	5.346.013,29	
(-) Dedução da Receita Bruta	-0-	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.346.013,29	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-0-	
RESULTADO BRUTO	5.346.013,29	
(-) Despesas Operacionais	3.772.768,42	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-0-	
(-) Outras Despesas Operacionais	-0-	
RESULTADO OPERACIONAL	1.573.244,87	
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-0-	
(-) Deduções de Receita Bruta	-0-	
RECEITA NÃO OPERACIONAL LIQUIDA	-0-	
(-) Custo dos produtos vendidos	-0-	
RESULTADO BRUTO	-0-	
(-) Despesas não operacionais	-0-	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-0-	
(-) Outras Despesas não Operacionais	-0-	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-0-	
RESULTADO ANTES DO IR	1.573.244,87	
IR	-0-	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.573.244,87	
Brasília, 31 de dezembro de 2015.		
Daniel Sampaio Tourinho Presidente	Divino Omar do Nascimento Tesoureiro	Osano Vicente de Paula CRC Nº 7452-DF

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 8/2016 CPADI

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

O Senhor Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que o Solidariedade (SD) apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015, nos autos do processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL

ADVOGADOS: DIEGO RICARDO MARQUES, OAB/DF 30.782, e Outros

REQUERENTE: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente

REQUERENTE: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro

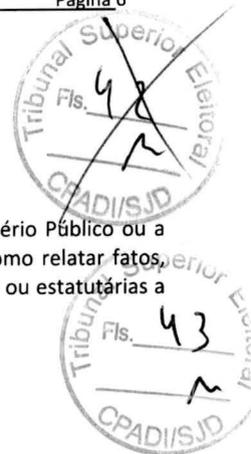
PROTOCOLO Nº 4.471/2016

Nos termos do § 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, caberá ao Ministério Público ou a qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Brasília, 2 de junho de 2016.

Fernando Maciel de Alencastro

Secretário Judiciário



Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II

Decisão monocrática

PUBLICAÇÃO Nº 83/2016/SEPROC2/CPRO/SJD

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO Nº 1124-56.2014.6.06.0000 FORTALEZA-CE

AGRAVANTE: CID FERREIRA GOMES

ADVOGADOS: LEONARDO RUFINO CAPISTRADO - OAB: 19407/CE E OUTROS

AGRAVADA: COLIGAÇÃO CEARÁ DE TODOS

ADVOGADOS: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO - OAB: 10400/CE E OUTROS

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Protocolo: 18.987/2015

DESPACHO

Intime-se a agravada para, caso queira, apresentar contrarrazões ao agravo regimental interposto por CID FERREIRA GOMES (fls. 726-742), no prazo recursal de três dias.

À Secretaria Judiciária, para corrigir a autuação quanto ao nome do advogado do agravante. Onde consta "Capistrano", corrija-se para "Capistrado".

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Relatora

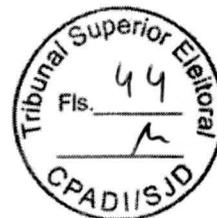
RECURSO ORDINÁRIO Nº 1114-12.2014.6.06.0000 FORTALEZA-CE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CEARÁ DE TODOS

ADVOGADOS: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO - OAB: 10400/CE E OUTROS



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto do § 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, foi publicado o Edital nº 8/2016 – CPADI, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) de 3 de junho de 2016, nº 106, fls. 42-43.

Aos 3 de junho de 2016, eu, , Miguel Mendonça de Alvarenga, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo, em 10 de junho de 2016, sem que houvesse impugnação ao Edital de fls. 42/43. (§ 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464/2015).

Em 13 de junho de 2016, eu, *Inês Amaral* Inês Querubina Ribeiro do Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TERMO DE REMESSA

Aos 13 de junho de 2016, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), nos termos do art. 34 da Resolução-TSE nº 23.464/2015.

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

Debido em
31/06/2016
13.04 hs
Wallas
ASEPA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 90/2017 Asepa

Referência: Prestação de Contas nº 177-96

Assunto: **Prestação de contas do Diretório Nacional do Partido Solidariedade (SD) referente ao exercício de 2015 – exame preliminar.**

Responsáveis: Paulo Pereira da Silva, CPF nº 210.067.689-04, e Luciano Araújo de Oliveira, CPF nº 348.084.185-68.

Receita Total: R\$25.026.508,58 (Fundo Partidário: R\$24.674.054,92; Doações de pessoas jurídicas: R\$350.000,00; Receitas aplicação financeira: R\$2.453,66), conforme Demonstrativo de Receitas e Despesas à fls. 23-25.

Senhor Assessor-Chefe,

1. Versa esta informação sobre o exame preliminar da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015 do Diretório Nacional do Partido Solidariedade (SD).

I – Considerações iniciais

2. No DJE nº 240, de 21.12.2015, publicou-se a Resolução-TSE nº 23.464, que regulamentou o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, estabelecendo as regras de finanças, contabilidade e prestação de contas dos partidos políticos à Justiça Eleitoral, ficando revogada, dentre outras, a Resolução-TSE nº 23.432/2014.

3. Entretanto, o art. 65 estabeleceu que a Resolução-TSE nº 23.464/2015 não atingirá o mérito dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2016. No § 3º do citado artigo, determinou-se que as irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício.

4. Assim, os procedimentos técnicos de exame adotados para esta prestação de contas observam o prescrito na Resolução-TSE nº 23.432/2014 e na jurisprudência do

Tribunal, em conformidade com art. 65, § 3º, II, da Resolução nº 23.464/2015, visto que o processo se refere ao exercício financeiro de 2015¹.

II – Exame das peças da prestação de contas partidárias anual

5. O Balanço Patrimonial foi publicado no *Diário da Justiça Eletrônico* do Tribunal Superior Eleitoral nº 89, em 10.5.2016, fls. 9-12, porém **restou ausente a Demonstração do Resultado do Exercício**, em desacordo ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 9.096/1995, c.c. o art. 4º, V, a, e art. 31, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015.

6. Informa-se que o Diretório Nacional do Partido Solidariedade (SD) apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015 de **forma incompleta**, visto que estão ausentes documentos obrigatórios (listados abaixo) estabelecidos no art. 29 da Resolução-TSE nº 23.464/2015. Dessa forma, a agremiação deve encaminhar os documentos indicados nos itens 1, 2, 9, 10, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Anexo I desta informação:

a) Itens 1 e 2: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), gravados em meio eletrônico, com formatação adequada à publicação no *Diário da Justiça Eletrônico*;

b) Item 9: Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa aos recursos de origem não identificada ou de fontes vedadas;

c) Item 10: Demonstrativos de Acordos;

d) Item 25: Notas Explicativas;

e) Item 26: Relatório de Controle de Despesas com Pessoal, inclusive locação de mão de obra;

¹ Art. 65 [...]

[...]

§ 3º As irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício, observando-se que:

I – as prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE nº 21.841/2004;

II – as prestações de contas relativas ao exercício de 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE nº 23.432; e

III – as prestações de contas relativas aos exercícios de 2016 e seguintes deverão ser examinadas de acordo com as regras previstas nesta resolução e as que a alterarem.

f) Item 27: CD ou DVD (ou outra mídia) contendo as peças e documentos elencados nos itens 1 a 7 e 10 a 26 do Anexo I desta informação, nos formatos .rtf, .doc, .xls, .xlsx, .csv ou .ods (não pode ser imagem). No caso dos extratos também pode ser formato .txt;

g) Item 28: Balanço Patrimonial (BP) da Fundação partidária;

h) Item 29: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Fundação partidária;

i) Item 30: Relatório das transferências recebidas pela Fundação do partido político contendo data, descrição e valores com a segregação dos recursos em Fundo Partidário e outros recursos; e

j) Item 31: Relatório dos pagamentos efetuados pela Fundação com recursos do Fundo Partidário contendo data, descrição do gasto ou aquisição, bem como o lançamento contábil e valores.

III – Proposta de Encaminhamento

7. Diante do exposto, e em cumprimento ao art. 17, III, da Constituição Federal², faz-se necessária a notificação do partido para que regularize a apresentação da prestação de contas, dada possibilidade de julgamento pela não prestação de contas, ou suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário ao órgão do partido político, conforme preceitua o art. 34, §§ 4º e 5º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015³.

8. Solicita-se autorização do Ministro Relator para que a Asepa aplique a técnica de circularização, a fim de confirmar os valores declarados pelo SD com doadores, fornecedores, instituições bancárias e demais órgãos públicos, de acordo com o disposto no art. 35, § 3º, I-IV, da Resolução-TSE nº 23.464/2015.

²Art. 17, III. Prestação de contas à Justiça Eleitoral.

³Art. 34 Oferecida impugnação ou não, o processo de prestação de contas será preliminarmente examinado pela unidade técnica responsável pelo exame das contas partidárias, que, nesta fase, se limitará a verificar se todas as peças constantes do art. 29 foram devidamente apresentadas.

[...]

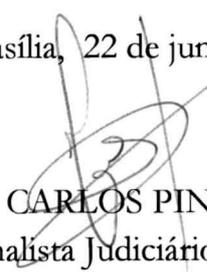
§ 4º Findo o prazo sem que a documentação ausente tenha sido apresentada, a autoridade judiciária poderá:

I – julgar as contas como não prestadas, quando não houver elementos mínimos que possibilitem a análise da movimentação dos recursos oriundos do Fundo Partidário e da origem de recursos; ou

II – presentes os elementos mínimos relativos aos recursos do Fundo Partidário, determinar o prosseguimento do exame das contas para apuração do valor aplicado e verificação da origem de recursos recebidos.

9. Por fim, sugere-se que seja determinada a atualização de autuação deste feito, para constar na capa o nome das partes responsáveis pelo partido, nos termos do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464/2015, e, em seguida, que sejam intimados a **atender às diligências propostas no item 6, letras “a” até “j”**, desta informação, no prazo de 20 dias, conforme rito processual⁴ descrito no art. 34, § 3º, da mesma resolução.

Brasília, 22 de junho de 2017.


JOSÉ CARLOS PINTO
Analista Judiciário

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Excelentíssimo Senhor Relator, Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.


ERON PESSOA

Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

⁴Art. 34. Oferecida impugnação ou não, o processo de prestação de contas será preliminarmente examinado pela unidade técnica responsável pelo exame das contas partidárias, que, nesta fase, se limitará a verificar se todas as peças constantes do art. 29 foram devidamente apresentadas.

§ 1º No exame preliminar, a unidade técnica não procederá à análise individualizada dos comprovantes de receitas e gastos, manifestando-se apenas em relação à sua aparente presença ou manifesta ausência.

§ 2º A conclusão preliminar sobre a aparente presença dos comprovantes de receitas e gastos não obsta que na fase do art. 35 desta Resolução seja identificada a ausência de determinado documento e realizada diligência para que o prestador de contas o apresente.

§ 3º Verificada a ausência de qualquer das peças previstas no art. 29 desta Resolução, a unidade técnica informará o fato ao Juiz ou Relator, que intimará o órgão partidário e os responsáveis para que complementem a documentação no prazo de vinte dias.

§ 4º Findo o prazo sem que a documentação ausente tenha sido apresentada, a autoridade judiciária poderá:

I – julgar as contas como não prestadas, quando não houver elementos mínimos que possibilitem a análise da movimentação dos recursos oriundos do Fundo Partidário e da origem de recursos; ou

II – presentes os elementos mínimos relativos aos recursos do Fundo Partidário, determinar o prosseguimento do exame das contas para apuração do valor aplicado e verificação da origem de recursos recebidos.

§ 5º Na hipótese de prosseguimento do feito, o Juiz ou Relator poderá, em decisão fundamentada, determinar a imediata suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário ao órgão do partido político.

ANEXO I

EXAME PRELIMINAR (RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.432/2014, C.C. ORIENTAÇÃO TÉCNICA ASEPA Nº 1/2015)

PARTIDO: PARTIDO SOLIDARIEDADE (SD)

EXERCÍCIO: 2015

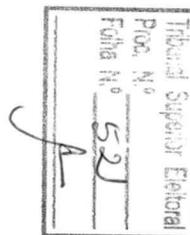
Nº	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO	OCORRÊNCIAS / AUSÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1	Balço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), gravado em meio eletrônico, com formatação adequada à publicação no Diário da Justiça Eletrônico.	Item 22 da Resolução CFC no 1.409/2012 e art. 4º, V, "a", e art. 31, §1º, da Res.-TSE nº 23.432/2014, c.c. art 2º, IX, da Orientação Técnica-Asepa nº 1/2015		O Partido Solidariedade não encaminhou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	
2	Publicação Balço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Período	Item 22 da Resolução CFC no 1.409/2012 e art. 4º, V, "a", e art. 31, §1º, da Res.-TSE nº 23.432/2014, c.c. art 2º, IX, da Orientação Técnica-Asepa nº 1/2015		Foi publicado apenas o Balço Patrimonial (BP) no Dje de 10 de maio de 2016, nº 89, fls. 9-12	
3	Comprovante de remessa à Receita Federal do Brasil, da escrituração contábil digital (do exercício da prestação de contas)	Art. 29, §1º, I, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 32		
4	Parecer da Comissão Executiva ou Conselho Fiscal.	Art. 29, §1º, II, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 08		
5	Relação de Contas Bancárias	Art. 29, §1º, III, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 09		
6	Conciliação Bancária	Art. 29, §1º, IV, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 10-11		
7	Extratos bancários, fornecidos pela instituição financeira, relativos ao período ao qual se refiram as contas prestadas, demonstrando a movimentação financeira ou a sua ausência, em sua forma definitiva, contemplando todo o exercício ao qual se referem as contas, vedada a apresentação de extratos provisórios ou sem validade legal, adulterados, parciais, ou que omitam qualquer movimentação financeira.	Art. 29, §1º, V, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Anexo 1		
8	Documentos fiscais que comprovem a efetivação dos gastos realizados com recursos oriundos do Fundo Partidário, sem prejuízo da realização de diligências para apresentação de	Art. 29, §1º, VI, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Anexos 2-9		

Tribunal Superior Eleitoral
 Proc. Nº
 Folha Nº 50

Nº	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO	OCORRÊNCIAS / AUSÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
	comprovantes relacionados aos demais gastos				
9	Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa aos recursos de origem não identificadas ou de fontes vedadas	Art. 14, c.c. Art. 29, §1º, VII, da Res.-TSE nº 23.432/2014			
10	Demonstrativos de Acordos	Art. 23, c.c. Art. 29, §1º, VIII, da Res.-TSE nº 23.432/2014			
11	Relação identificando o presidente, o tesoureiro e os responsáveis pela movimentação financeira do partido, bem como os seus substitutos (Relação de Responsáveis)	Art. 29, §1º, IX, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 13		
12	Demonstrativo de Recursos Recebidos do Fundo Partidário	Art. 29, §1º, X, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 14-15		
13	Demonstrativo de Recursos Distribuídos do Fundo Partidário	Art. 29, §1º, X, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 16-17		
14	Demonstrativo de Doações Recebidas	Art. 29, §1º, XI, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 18-20		
15	Demonstrativo de Obrigações a Pagar	Art. 29, §1º, XII, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 21		
16	Demonstrativo de Dívidas De Campanha	Art. 29, §§ 3º e 4º da Lei no 9.504/1997, c.c. Art. 29, §1º, XIII, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 22		
17	Demonstrativo de Receitas e Gastos (segregando-se recursos do Fundo Partidário e de outros recursos)	Art. 29, §1º, XIV, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 23-25		
18	Demonstrativo de Transferência de Recursos para Campanhas Eleitorais Efetuados a Candidatos, Comitês Financeiros e Diretórios Partidários, identificando para cada destinatário a origem dos recursos distribuídos (segregando recursos do Fundo Partidário e de outros recursos)	Art. 29, §1º, XV, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 26		
19	Demonstrativo de Contribuições Recebidas.	Art. 29, §1º, XVI, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 27		
20	Demonstrativo de Sobras de Campanha, discriminando os valores recebidos e os a receber.	Art. 29, §1º, XVII, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fls. 28-29		
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa, (segregando-se recursos do Fundo Partidário e de outros recursos)	Item 22 da Resolução CFC no 1.409/2012 e art. 29, §1º, XVIII, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 30		
22	Parecer do Conselho Fiscal ou órgão competente da Fundação mantida pelo partido político	Art. 29, §1º, XIX, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 33		
23	Instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas, com a indicação do número de fac-símile pelo qual o patrono do órgão partidário receberá as intimações	Art. 29, §1º, XX, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 4		

Tribunal Superior Eleitoral
Proc. nº _____
Folha nº 51

Nº	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO	OCORRÊNCIAS / AUSÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
	que não puderem ser publicadas no órgão oficial de imprensa				
24	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do profissional de contabilidade habilitado	Parágrafo único do art. 2º da resolução CFC nº 1.402/2012, c.c. art. 29, §1º, XXI, da Res.-TSE nº 23.432/2014	Fl. 33		
25	Notas Explicativas	Item 22 da Resolução CFC no 1.409/2012, c.c. art. 29, §1º, XXII, da Res.-TSE nº 23.432/2014		não consta dos autos	
26	Relatório de Controle de Despesas com Pessoal, inclusive locação de mão de obra	Art. 44, inciso I, da Lei 9.096/1995, c.c. art. 18, §6º, e art. 21 da Resolução-TSE nº 23.432/2014		não consta dos autos	
27	CD ou DVD (ou outra mídia), contendo as peças e documentos elencados nos itens 1 a 7, e 10 a 26, anteriores nos formatos .rtf, .doc, .xls, .xlsx, .csv ou .ods (não pode ser imagem). No caso dos extratos também pode ser formato .txt	Art. 2º, VIII, da OT-Asepa nº 1/2015; Art. 3º, II, da OT-Asepa nº 1/2015		não consta dos autos	Apenas o BP foi apresentado. Fl. 34
28	Balanço Patrimonial (BP) da Fundação partidária	Art. 2º, da Resolução-TSE no 23.428/2014, e art. 29, § 8º, da Resolução-TSE nº 23.432/2014, c.c. art. 1º, IV, da Orientação Técnica-Asepa nº 1/2015.		não consta dos autos	
29	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Fundação partidária	Art. 2º, da Resolução-TSE no 23.428/2014		não consta dos autos	
30	Relatório das transferências recebidas pela Fundação do partido político (contendo data, descrição, e valores com a segregação dos recursos em Fundo Partidário e outros recursos)	Art. 2º, da Resolução-TSE no 23.428/2014		não consta dos autos	
31	Relatório dos pagamentos efetuados pela Fundação com recursos do Fundo Partidário (contendo a data, descrição do gasto ou aquisição, bem como o lançamento contábil, e valores, observado, para tanto, o modelo de folha de rosto)	Art. 2º, da Resolução-TSE no 23.428/2014		não consta dos autos	





**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

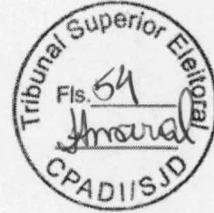
CERTIDÃO

Certifico que estes autos foram **redistribuídos** ao(à) Exmo(a). Sr(a).
Ministro(a) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator(a), nos termos do
artigo 16, § 7º, do RITSE, em 10 de maio de 2017.


ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



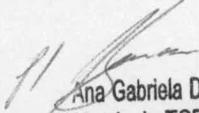
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

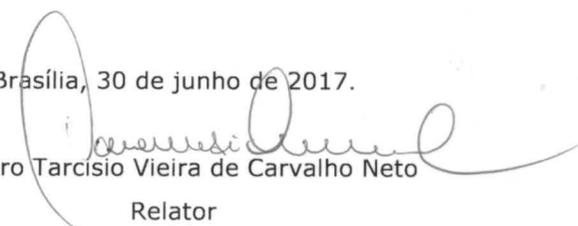
TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 29 de junho de 2017, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.
MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator.


Ana Gabriela Dantas de Sousa
Matrícula-TSE nº 30901579
José Wilton ALVES FREIRE
Chefe da SEDAP/CPADI

1. À Secretaria Judiciária para atualizar a autuação, a fim de que conste na capa o nome dos responsáveis pelo partido, nos termos do art. 31 da Res.-TSE nº 23.464/2015.
2. Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis a atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 6, letras "a" até "j", no prazo de 20 dias, nos termos do art. 34, §3º, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como apresentar no mesmo prazo procuração outorgada pelos responsáveis, para regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.
3. Autorizo, ainda, o procedimento de circularização, a fim de subsidiar o exame das contas eleitorais, nos termos do art. 35, § 3º, I-IV, da Res.-TSE nº 23.464/2015.

Brasília, 30 de junho de 2017.


Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Relator

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Setor de Gabinete do Ministro
Marcílio Vieira de Carvalho Neto
Recebido em 29/01/2017
18:20 das



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de 30.6.2017, de fls. 54, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 148, em 1 de agosto de 2017, p. 66-67.

Aos 1 de agosto de 2017, eu, , Shelren Peres de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data fiz carga destes autos ao Dr. DIEGO RICARDO MARQUES, OAB-DF nº 30782, advogado do requerente, contendo 56 folhas (inclusive esta), numeradas e rubricadas, em 1 Volume e 9 Anexos.

Brasília, 1º de agosto de 2017

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP

REGISTRO DE CARGA DE PROCESSO

Publicação da Intimação: <input checked="" type="checkbox"/> DJe <input type="checkbox"/> Secretaria <input type="checkbox"/> Sessão	Outra circunstância: <input type="checkbox"/> Vista deferida <input type="checkbox"/> Ciência de decisão em Cartório <input type="checkbox"/> Autos findos
Assinatura do advogado/estagiário: <u>Diego Marques</u>	
Telefone: <u>99982 3575 - 3598 2215</u>	
E-mail: <u>DIEGO MARQUES@Solidariedade.org.br</u>	
Assinatura do servidor: _____ <i>José Wilton Alves Freire</i> Chefe da SEDAP	
Data para devolução dos autos: 21/08/2017	
Autos devolvidos em: <u>21/8/2017</u> _____ <i>Ines Amaral</i> Assinatura do servidor	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



JUNTADA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 21 de agosto de 2017, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 6.426/2017, que segue.

Os documentos contábeis que o acompanhavam formaram o **ANEXO**

10.

Eu, , Luciana Oliveira de Alcântara, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR DO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL TARCISO VIEIRA DE CARVALHO NETO

Tribunal Superior
Fls. 58

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO

6.426/2017

21/08/2017-13:24



Nº ÚNICO: 177-96.2016.6.00.0000

O DIRETÓRIO DO SOLIDARIEDADE NACIONAL,
já devidamente qualificado nos autos do presente processo em epígrafe, por meio
de seu representante já devidamente constituído, vem à presença de Vossa
Excelência, em razão do despacho de fl. 54, manifestar sobre parecer da área
técnica de fls. 46-52 pelos fundamentos abaixo:

O Solidariiedade pugna pela juntada dos documentos
apontados e requeridos no parecer da área técnica de fls. 46-52, quais sejam:

- a) Procuração
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do
Exercício em formato para publicação
- c) Demonstrativo de Acordos
- d) Notas Explicativas
- e) Relatório de Controle de Despesas com Pessoal
- f) CD com os documentos acostados aos autos de
prestação de contas
- g) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do
Exercício da Fundação Partidária

h) Relatório de Transferências realizadas pelo Solidarietà a Fundação Primeiro de Maio.

i) Relatório de pagamentos efetuados pela Fundação Primeiro de Maio.

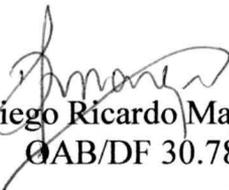
Em tempo, cumpre esclarecer que o Solidarietà Pugna pela juntada do livro diário e razão da Fundação e, bem como parecer da auditoria interna e atestado de regularidade e aprovação das contas da Fundação Primeiro de Maio, expedido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ademais, o Solidarietà informa que está disponível a apresentar quaisquer outros documentos e informações que esse C. Tribunal entender necessário.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 21 de Agosto de 2017


Diego Ricardo Marques
OAB/DF 30.782

000060

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

O DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD, inscrito no CNPJ sob o nº 18.532.307/0001-07, com endereço SRTVS Qd. 701, Bloco O, Sala 278, Ed. Multiempresarial, Brasília/DF, CEP 70340-00, neste ato representado por seu Presidente, PAULO PEREIRA DA SILVA (PAULINHO DA FORÇA), brasileiro, casado, deputado federal, portador da cédula de identidade RG nº 10.273.141-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 210.067.689-04, domiciliado na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 217 - Anexo: IV, Brasília/DF, CEP: 70160-900;

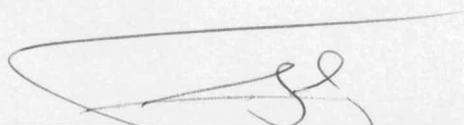
OUTORGADOS:

TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 23.167/DF; **DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 36.042/DF; dos Advogados do Brasil sob o nº 50.700/DF; **RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 28.438, **BRUNO DE CARVALHO GALIANO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.934/DF; **DIEGO RICARDO MARQUES**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 30.782/DF; **GABRIEL CUNHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 35.297/DF todos com escritório profissional, para fins de direito, no SHIS QI 19, Conj. 13, Casa 25, Lago Sul, Brasília-DF, telefone nº (61) 3312.5600.

PODERES:

Os constantes do artigo 105 do Código de Processo Civil, com os poderes da cláusula *Ad Juditia*, direcionados ao foro em geral, bem como os poderes para acionar, transigir, acordar, receber e dar quitação, louvar-se em assistente técnico, concordar ou discordar de laudos, cálculos e avaliações, propor e variar de ações, desistir, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, defendendo os direitos e interesses do Outorgante, **em especial**, no patrocínio e no acompanhamento de Ação de Prestação de Contas do Solidariedade Nacional do exercício de 2015.

Brasília/DF, 25 de abril de 2016.



PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente do SOLIDARIEDADE (SD)

PROCURAÇÃO

BRASILIA - DF

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**

NOTA 01. OBJETO SOCIAL

O Solidariedade, localizado no SRTV QD 701, Bloco O, Edifício Multiempresarial, Sala 278, Brasília-DF, Partido Político, com atividade de Organizações Políticas, expressa por meio desta Nota Explicativa os fatos relevantes ocorridos no exercício de 2015.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis em 31/dez./15 do Partido foram elaboradas em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07, as quais contemplam a apresentação das referidas demonstrações em observância às normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O regime é o de competência, na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais;
- b) Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento nos próximos 12 (doze) meses;
- c) Os bens do ativo imobilizado e intangível foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, em função do prazo da vida útil remanescente dos bens como segue:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO
Equipamentos de Sonorização	10%
Outras Maquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Outras Maq. e Equipam. - Outros Recursos	10%
Veículos - Outros Recursos	20%

d) A provisão de férias foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, em 31 de dezembro de 2015 apresentou saldo contábil de R\$ 80.661,20 e em 31 de dezembro de 2014, apresentou saldo contábil de R\$ 20.223,61.

NOTA 04. DISPONÍVEL

- a) O crédito existente sob a rubrica Disponível - Fundo Partidário, no montante de R\$ 8.139.940,94 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	2015	2014
C. Corrente Banco do Brasil Ag. 2944 - C/C 2078-8	1.872.598,72	685.283,98
C. Poupança Banco do Brasil Ag. 2944 - C/P 2078-2	301.359,36	178.680,91

0000624

C. Aplicação CDB Reaplic BB Ag. 2944 - C/A 2078-0	5.076.141,99	1.043.837,40
C. Aplicação Curto Prazo 50 Mil Ag. 2944 - C/A 2078-8	889.840,87	0,00
TOTAL	8.139.940,94	1.907.802,29

b) O crédito existente sob a rubrica Disponível - Outros Recursos, no montante de R\$ 20.768,00 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	2015	2014
C. Aplicação Curto Prazo 50 Mil Ag. 2944 - C/A 2077-x	20.768,00	25.889,07
TOTAL	20.768,00	25.889,07

NOTA 05. IMOBILIZADO

a) O saldo existente sob o título de Imobilizado - Fundo Partidário, no montante de R\$ 40.155,76 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2015	2014
Bens em Operação	44.655,09	19.164,12
Equipamentos de Sonorização	2.164,12	2.164,12
Outras Maquinas e Equipamentos	2.565,00	0,00
Equipamentos de Informática	10.233,20	0,00
Móveis e Utensílios	29.692,77	17.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(4.499,33)	(1.386,65)
Equipamentos de Sonorização	(252,42)	(36,06)
Outras Maquinas e Equipamentos	(21,38)	(0,00)
Equipamentos de Informática	(1.174,90)	(0,00)
Móveis e Utensílios	(3.050,63)	(1.350,59)
TOTAL	40.155,76	17.777,47

b) O saldo existente sob o título de Imobilizado - Outros Recursos, no montante de R\$ 42.408,20 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2015	2014
Bens em Operação	57.013,00	53.780,00
Outras Maquinas e Equipamentos	3.233,00	0,00
Veículos	53.780,00	53.780,00
(-) Depreciação Acumulada	(14.604,80)	(3.525,56)
Outras Maquinas e Equipamentos	(323,28)	(0,00)
Veículos	(14.281,52)	(3.525,56)
TOTAL	42.408,20	50.254,44

NOTA 06. OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

a) O saldo existente sob o título de Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, no montante de R\$ 42.974,41 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2015	2014
Salários e Ordenados a pagar	4.277,01	0,08
Previdência Social	19.231,75	0,00
Contribuição Sindical a recolher	0,00	313,47
IR Fonte	14.120,94	3.547,48

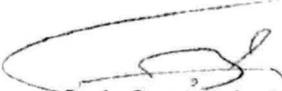
000063

PIS/COFINS/CSLL a recolher	5.344,71	1.395,00
TOTAL	42.974,41	5.256,03

NOTA 07. GASTOS PARTIDÁRIOS

No exercício de 2015, cabe salientar que os recursos do Fundo Partidário foram utilizados para pagamento de gastos: com a manutenção das sedes e serviços do partido; com as propagandas doutrinárias políticas; com alistamento de campanhas eleitorais; com a manutenção de fundações de pesquisa, doutrinação e educação política; e com a manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2015.



Paulo Pereira da Silva
CPF 210.067.689-04
Presidente



Luciano Araújo de Oliveira
CPF 348.084.185-68
Tesoureiro



Hugo Cesar de Castro
CPF 292.717.031-20
Contador - CRC DF 006677/O

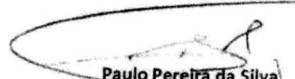
000064

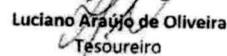
Relatório de Gastos com Pessoal

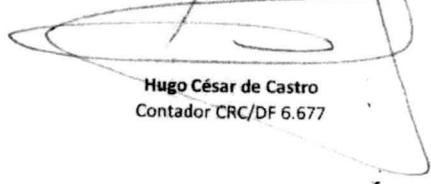
Nome: SOLIDARIEDADE
 CNPJ: 18.532.307/0001-07
 Registro: 85.031 2º Ofício de Registro de PJ

Proventos/Mês	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	Total
Salários	22.107,20	22.107,20	22.107,20	22.107,20	22.107,20	22.107,20	49.708,70	63.704,31	59.991,49	61.724,93	62.483,31	62.483,31	492.739,25
Anuênio	-	-	-	-	89,99	89,99	194,98	272,70	272,70	265,12	272,70	272,70	1.730,88
Férias	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.466,34	2.466,34	6.018,25	7.108,55	6.972,88	6.972,88	1.870,62	6.972,88	50.674,10
13º Salário	1.842,26	1.842,26	1.842,26	1.842,26	1.849,76	1.849,76	4.513,70	5.331,42	5.229,67	5.229,67	5.229,67	8.926,34	45.529,03
INSS	7.055,28	7.055,28	7.055,28	7.053,28	7.084,20	7.084,00	16.144,08	20.417,57	21.138,48	19.822,62	20.027,90	18.090,14	158.028,11
FGTS	2.112,47	2.112,47	2.112,47	2.112,47	2.121,07	2.121,07	4.834,83	6.113,35	6.147,48	5.935,40	5.996,68	5.338,72	47.058,48
PIS S/Folha	264,06	264,06	264,06	264,06	265,13	265,13	604,37	764,18	777,60	741,93	749,59	667,35	5.891,52
Alimentação	1.501,00	1.501,00	1.501,00	2.576,36	2.576,36	2.576,36	3.380,04	3.380,04	3.667,04	3.667,04	3.667,04	5.281,04	35.274,32
Transporte	-	-	744,00	-	264,00	228,00	-	444,00	-	-	-	-	1.680,00
Rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	2.415,97	-	-	-	2.415,97
Total	37.338,61	37.338,61	38.082,61	38.411,97	38.824,05	38.787,85	85.398,95	107.536,12	106.613,31	104.359,59	100.297,51	108.032,48	841.021,66

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2015


 Paulo Pereira da Silva
 Presidente


 Luciano Araújo de Oliveira
 Tesoureiro


 Hugo César de Castro
 Contador CRC/DF 6.677

000065

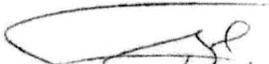
BALANÇO PATRIMONIAL

Nome: SOLIDARIEDADE
 CNPJ: 18.532.307/0001-07
 Registro: 85.031 2º Ofício de Registro de PJ

CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2015	Saldos em 31/12/2014	CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2015	Saldos em 31/12/2014
1	ATIVO	8.289.312,26	2.033.864,91	2	PASSIVO	8.289.312,26	2.033.864,91
1.1.	ATIVO CIRCULANTE	8.176.700,30	1.935.785,00	2.1.	PASSIVO CIRCULANTE	152.405,61	25.479,64
1.1.1.	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	8.155.932,30	1.908.292,29	2.1.1.	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	152.405,61	25.479,64
1.1.1.01.	DISPONÍVEL	8.139.940,94	1.907.802,29	2.1.1.01.	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	28.770,00	0,00
1.1.1.01.02.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.872.598,72	685.283,98	2.1.1.01.02	Fornecedores de Serviços	28.770,00	0,00
1.1.1.01.02.01	BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-8	1.872.598,72	685.283,98	2.1.1.02.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	42.974,41	5.256,03
1.1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.267.342,22	178.680,91	2.1.1.02.01.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.277,01	0,08
1.1.1.01.03.03	CADERNETA DE POUPANÇA	301.359,36	178.680,91	2.1.1.02.02.01	Salários e Ordenados a Pagar	4.277,01	0,08
1.1.1.01.03.03.02	Poupança BB - Ag. 2944-0 -C/P. 960.0002.078-2	301.359,36	178.680,91	2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.231,75	313,47
1.1.1.01.03.04	CDB E RENDA FIXA	5.965.982,86	1.043.837,40	2.1.1.02.02.01	Previdência Social	19.231,75	0,00
1.1.1.01.03.04.01	CDB Reaplic. BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-0	5.076.141,99	1.043.837,40	2.1.1.02.02.04	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	313,47
1.1.1.01.03.04.02	Curto Prazo 50 Mil - Ag. 2944-0 - C/C 2.078-8	889.840,87	0,00	2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.465,65	4.942,48
1.1.1.03.	ADIANTAMENTOS	13.105,00	490,00	2.1.1.02.03.01	IR Fonte	14.120,94	3.547,48
1.1.1.03.03.	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.105,00	490,00	2.1.1.02.03.03	PIS/COFINS/CSLL a Recolher	5.344,71	1.395,00
1.1.1.03.02.02	Fornecedores de Bens e Serviços	13.105,00	490,00	2.1.1.04.	PROVISÕES DIVERSAS	80.661,20	20.223,61
1.1.1.05	DESPESAS ANTECIPADAS	2.886,36	0,00	2.1.1.04.01.02	Provisão para Férias	80.661,20	20.223,61
1.1.1.05.01	DESPESAS DIVS PAGAS	2.886,36	0,00				
1.1.1.05.01.01	Prêmios de Seguro a Apropriar	2.511,68	0,00	2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.136.906,65	2.008.385,27
1.1.1.05.01.03	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	374,68	0,00	2.3.1.	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO	8.073.730,45	1.930.638,12
				2.3.1.01.	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO	8.073.730,45	0,00
1.1.2.	ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	20.768,00	27.492,71	2.3.1.01.04	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	8.073.730,45	0,00
1.1.2.01.	DISPONÍVEL	20.768,00	25.889,07	2.3.1.01.04.01	Superávit ou Déficit Exercícios Anteriores	1.930.638,12	0,00
1.1.2.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.768,00	25.889,07	2.3.1.01.04.02	Superávit ou Déficit do Exercícios	6.143.092,33	0,00
1.1.2.01.03.04.02	BB CP 50 Mil - Ag. 2944-0 - C/C. 2.077-X	20.768,00	25.889,07	2.3.1.02.	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	1.930.638,12
1.1.2.05.	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	1.603,64	2.3.1.02.01.	Superávit / Déficit Acumulado	0,00	111.496,44
1.1.2.05.01.	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	1.603,64	2.3.1.03.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.819.141,68
1.1.2.05.01.01	Prêmios de Seguro a Apropriar	0,00	1.603,64	2.3.1.03.01	Superávit do Exercício	0,00	1.819.141,68
1.2.	ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.611,96	98.079,91	2.3.2	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS	63.176,20	77.747,15
1.2.1.	ATIVO NÃO CIRC. - FUNDO PARTIDÁRIO	70.203,76	47.825,47	2.3.2.01.	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS	63.176,20	77.747,15
1.2.1.01.03.	DEPÓSITOS RESTIT. E VALORES VINCULADOS	30.048,00	30.048,00	2.3.2.01.04	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	63.176,20	0,00
1.2.1.01.03.03.	CAUÇÕES - GARANTIA DE ALUGUEIS	30.048,00	30.048,00	2.3.2.01.04.01	Superávit ou Déficit Exercícios Anteriores	77.747,15	0,00
1.2.1.04.	IMOBILIZADO	40.155,76	17.777,47	2.3.2.01.04.02	Superávit ou Déficit do Exercícios	-14.570,95	0,00
1.2.1.04.01.	BENS MÓVEIS	40.155,76	17.777,47	2.3.2.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	77.747,15
1.2.1.04.01.01.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.128,06	2.3.2.03.01	Superávit do Exercício	0,00	77.747,15
1.2.1.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	0,00	2.164,12				
1.2.1.04.01.01.06	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-36,06				

1.2.1.04.01.02.	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	15.649,41			
1.2.1.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	0,00	17.000,00			
1.2.1.04.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-1.350,59			
1.2.1.04.01.05	Equipamentos de Sonorização	2.164,12	0,00			
1.2.1.04.01.06	(-) Deprec. Acum. Equip. de Sonorização	-252,42	0,00			
1.2.1.04.01.07	Outras Maquinas e Equipamentos	2.565,00	0,00			
1.2.1.04.01.08	(-) Deprec. Acumul. Outras Maq. e Equipam.	-21,38	0,00			
1.2.1.04.01.21	Equipamentos de Informatica	10.233,20	0,00			
1.2.1.04.01.22	(-) Deprec. Acumul. Equip. de Informatica	-1.174,90	0,00			
1.2.1.04.01.29	Móveis e Utensílios	29.692,77	0,00			
1.2.1.04.01.30	(-) Móveis e Utensílios	-3.050,63	0,00			
1.2.2.	ATIVO NÃO CIRC. - OUTROS RECURSOS	42.408,20	50.254,44			
1.2.2.04.	IMOBILIZADO	42.408,20	50.254,44			
1.2.2.04.01.	BENS MÓVEIS	42.408,20	50.254,44			
1.2.2.04.01.03.	VEÍCULOS	0,00	50.254,44			
1.2.2.04.01.03.01	Automóveis	0,00	53.780,00			
1.2.2.04.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada	0,00	-3.525,56			
1.2.2.04.01.27	Outras Maquinas e Equipamentos	3.233,00	0,00			
1.2.2.04.01.28	(-) Deprec. Acumul. Outras Maq. e Equipam.	-323,28	0,00			
1.2.2.04.01.31	Veículos	53.780,00	0,00			
1.2.2.04.01.32	(-) Deprec. Acumul. Veículos	-14.281,52	0,00			

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015


Paulo Pereira da Silva
 Presidente


Luciano Araújo de Oliveira
 Tesoureiro


Hugo César de Castro
 Contador CRC/DF 6.677

000066

000067

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício para Publicação

BP e DRE P/ Publicação



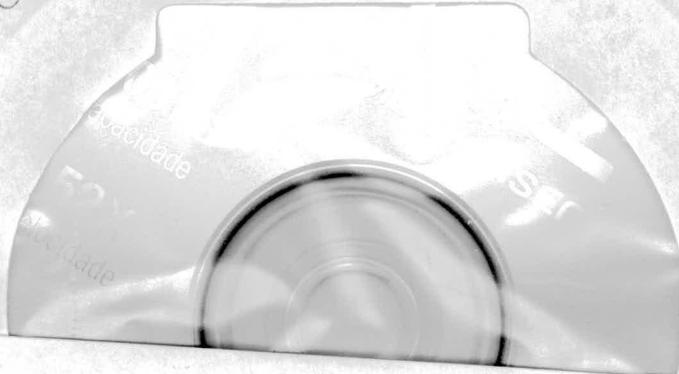
[Handwritten signature]

Prestação de Contas – Exercício de 2015 - Digitalizados

Doc.

Contas 2012

(Parte 1)



Doc.

Contas 2015

(Parte 2)



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.614.506,57D	9.105.962,22	6.310.852,73	4.409.616,06D
1.1	CIRCULANTE	1.614.506,57D	9.097.692,22	6.309.887,90	4.402.310,89D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.471.185,09D	7.539.631,60	4.982.909,15	4.027.907,54D
1.1.1.01	Numerários	0,00	282,31	0,00	282,31D
1.1.1.01.00001	Caixa	0,00	282,31	0,00	282,31D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	116.363,66D	5.083.219,89	4.451.135,67	748.447,88D
1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL S/A - 40612-0	0,00	5.083.219,89	4.451.135,67	632.084,22D
1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL S.A.	116.363,66D	0,00	0,00	116.363,66D
1.1.1.07	Titulos e Valores Mobiliários	1.354.821,43D	2.456.129,40	531.773,48	3.279.177,35D
1.1.1.07.00001	APLIC. BCO DO BRASIL S/A - 40612-0	0,00	2.456.129,40	531.773,48	1.924.355,92D
1.1.1.07.00002	APLIC. BANCO DO BRASIL S.A.	1.354.821,43D	0,00	0,00	1.354.821,43D
1.1.5	CRÉDITOS	143.321,48D	1.558.060,62	1.326.978,75	374.403,35D
1.1.5.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	400,83	400,83	0,00
1.1.5.05.00091	Retenção 4,65%	0,00	400,83	400,83	0,00
1.1.5.07	Outros Créditos	143.321,48D	1.557.659,79	1.326.577,92	374.403,35D
1.1.5.07.00001	Adiant. a Funcionários - Sal, 13º e etc	0,00	1.029,16	1.029,16	0,00
1.1.5.07.00002	Outros Creditos a Receber	143.321,48D	1.556.630,63	1.325.548,76	374.403,35D
1.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	8.270,00	964,83	7.305,17D
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	8.270,00	964,83	7.305,17D
1.2.3.01	Bens Imóveis	0,00	8.270,00	0,00	8.270,00D
1.2.3.01.00004	Equipamentos de Informatica	0,00	8.270,00	0,00	8.270,00D
1.2.3.10	(-) Depr., Amortiz. e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	964,83	964,83C
1.2.3.10.00002	Equiptos, Máquinas e Instal. Industriais	0,00	0,00	964,83	964,83C
2	PASSIVO	1.614.506,57C	60.990,84	105.950,21	1.659.465,94C
2.1	CIRCULANTE	0,00	60.990,84	105.950,21	44.959,37C
2.1.1	CIRCULANTE	0,00	60.990,84	105.950,21	44.959,37C

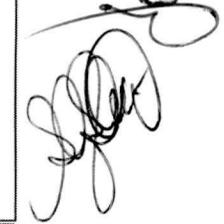
690000



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.01	Fornecedores	0,00	8.089,87	37.383,94	29.294,07C
2.1.1.01.00001	Contas a Pagar	0,00	8.089,87	8.089,87	0,00
2.1.1.01.00002	Prime Auditores	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
2.1.1.01.00003	Sinopress	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00C
2.1.1.01.00004	Rhaiz Produções Artísticas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
2.1.1.01.00005	Trump do Brasil Viagens e Turismo	0,00	0,00	4.194,07	4.194,07C
2.1.1.01.00006	Guilherme Menezes	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00C
2.1.1.09	Impostos, Taxas e Pessoal a Pagar	0,00	52.900,97	68.566,27	15.665,30C
2.1.1.09.00004	FGTS a Recolher	0,00	2.575,56	2.575,56	0,00
2.1.1.09.00005	PIS a Recolher	0,00	145,30	354,22	208,92C
2.1.1.09.00006	Cofins a Recolher	0,00	0,00	9.442,02	9.442,02C
2.1.1.09.00007	Contribuições Previdenciárias a recolher	0,00	4.174,36	4.174,36	0,00
2.1.1.09.00008	Salário a Pagar	0,00	32.672,56	35.900,56	3.228,00C
2.1.1.09.00010	Prov.p/a Contr.Social s/o Lucro Líquido	0,00	2.092,50	2.092,50	0,00
2.1.1.09.00011	IR Diversos a Recolher	0,00	685,32	685,32	0,00
2.1.1.09.00017	IRRF Folha de Pagamento	0,00	160,26	160,26	0,00
2.1.1.09.00019	Inss a Pagar	0,00	5.807,35	8.593,71	2.786,36C
2.1.1.09.00091	13º Salario	0,00	1.378,09	1.378,09	0,00
2.1.1.09.00092	Férias	0,00	3.209,67	3.209,67	0,00
2.4	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.614.506,57C	0,00	0,00	1.614.506,57C
2.4.1	FUNDO PATRIMONIAL	1.614.506,57C	0,00	0,00	1.614.506,57C
2.4.1.03	OUTRAS CONTAS	1.614.506,57C	0,00	0,00	1.614.506,57C
2.4.1.03.00001	Superávits Acumulados	1.614.506,57C	0,00	0,00	1.614.506,57C
3	RECEITAS	0,00	0,00	5.164.642,01	5.164.642,01C
3.1	RECEITAS ATIVIDADE EM GERAL	0,00	0,00	5.164.642,01	5.164.642,01C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	5.164.642,01	5.164.642,01C
3.1.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	289.562,80	289.562,80C
3.1.1.03.00005	Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	289.562,80	289.562,80C
3.1.1.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.875.079,21	4.875.079,21C

000070



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.04.00008	Doações e Subvenções para Investimentos	0,00	0,00	44.760,00	44.760,00C
3.1.1.04.00011	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	4.830.319,21	4.830.319,21C
4	DESPESAS	0,00	2.418.786,97	4.295,08	2.414.491,89D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.418.786,97	4.295,08	2.414.491,89D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. EM	0,00	2.352.854,96	4.295,08	2.348.559,88D
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	71.128,43	1.029,16	70.099,27D
4.1.1.01.00002	Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.	0,00	40.932,48	0,00	40.932,48D
4.1.1.01.00006	Outros Gastos com Pessoal	0,00	574,78	0,00	574,78D
4.1.1.01.00011	Encargos Sociais - Previdência Social	0,00	9.182,46	0,00	9.182,46D
4.1.1.01.00012	Encargos Sociais - FGTS	0,00	2.575,56	0,00	2.575,56D
4.1.1.01.00017	Vale Transporte	0,00	942,90	0,00	942,90D
4.1.1.01.00018	Alimentação do Trabalhador	0,00	3.460,00	0,00	3.460,00D
4.1.1.01.00020	Viagens e Estadias	0,00	9.460,29	0,00	9.460,29D
4.1.1.01.00021	13º Salario	0,00	3.645,74	1.029,16	2.616,58D
4.1.1.01.00022	PIS S/ FOLHA	0,00	354,22	0,00	354,22D
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	414.067,36	3.265,92	410.801,44D
4.1.1.02.00002	Aluguéis	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00D
4.1.1.02.00006	Multas	0,00	82,33	0,00	82,33D
4.1.1.02.00018	Disp.c/viagens,diárias e ajusta de custo	0,00	116.167,26	3.265,92	112.901,34D
4.1.1.02.00019	Agua, Luz, Gaz e Telefone	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00D
4.1.1.02.00090	Outras Despesas Operacionais	0,00	66.794,60	0,00	66.794,60D
4.1.1.02.00091	Honorarios Advocaticios	0,00	62.849,75	0,00	62.849,75D
4.1.1.02.00092	Honorarios Contabeis	0,00	60.937,61	0,00	60.937,61D
4.1.1.02.00093	Despesas com cartorios	0,00	2.191,24	0,00	2.191,24D
4.1.1.02.00094	Contribuição Assistencial/sindical	0,00	106,54	0,00	106,54D
4.1.1.02.00095	Internet e Sortware	0,00	53.163,20	0,00	53.163,20D
4.1.1.02.00098	Material de Uso e Consumo	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00D
4.1.1.02.00101	Depreciação	0,00	964,83	0,00	964,83D
4.1.1.02.00102	estagiário	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00D
4.1.1.03	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	1.867.659,17	0,00	1.867.659,17D

000071


Empresa: FUNDAÇÃO PRIMEIRO DE MAIO

Página: 4

CNPJ: 21.152.286/0001-09

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.03.00001	PREST. SERV. ASSESSORIA DE COM. E PROD.	0,00	282.187,60	0,00	282.187,60D
4.1.1.03.00002	PREST.SERV. PROD , PLANEJ. E ORG.	0,00	1.385.533,00	0,00	1.385.533,00D
4.1.1.03.00003	SERV. DE SELEÇÃO DE NOTICIAS	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00D
4.1.1.03.00004	PREST. SERV. DE AUDITORIA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
4.1.1.03.00005	PREST. SERV. TRANSPORTE DE	0,00	163.238,57	0,00	163.238,57D
4.1.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	65.932,01	0,00	65.932,01D
4.1.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	60.625,86	0,00	60.625,86D
4.1.2.03.00090	(-) IR Aplic. Financeira	0,00	51.183,84	0,00	51.183,84D
4.1.2.03.00091	(-) Cofins	0,00	9.442,02	0,00	9.442,02D
4.1.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.306,15	0,00	5.306,15D
4.1.2.05.00001	Despesas Bancarias	0,00	5.306,15	0,00	5.306,15D
Ativo		1.614.506,57	9.105.962,22	6.310.852,73	4.409.616,06D
Passivo		1.614.506,57	60.990,84	105.950,21	1.659.465,94C
Receita		0,00	0,00	5.164.642,01	5.164.642,01C
Despesa		0,00	2.418.786,97	4.295,08	2.414.491,89D
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro					2.750.150,12

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.



PRESIDENTE
SAMANTA GOMES SILVA DA COSTA
CPF: 021.767.191-82

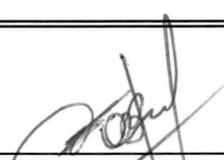


CONTADOR
COSIMO BARRETTA
CT CRC: 1SP080274/O-8SP

000072P



FUNDAÇÃO 1º DE MAIO
C.N.P.J SOB Nº 21.152.286/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixas e Equivalentes	4.027.907,54	Obrigações trabalhistas e Impostos	15.665,30
Repasses a Receber	374.403,35	Fornecedores	29.294,07
	4.402.310,89		44.959,37
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	8.270,00	RESERVAS	1.614.506,57
(-) Depreciação	(964,83)	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	2.750.150,12
	7.305,17		4.364.656,69
TOTAL DO ATIVO	4.409.616,06	TOTAL DO PASSIVO + PL	4.409.616,06
 _____ CONTADOR COSIMO BARRETTA CRC: 1SP080274/O-8		 _____ PRESIDENTE SAMANTA GOMES DA SILVA COSTA CPF: 021.767.191-82	

000073



FUNDAÇÃO 1º DE MAIO
C.N.P.J SOB Nº 21.152.286/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Doações e Subvenções para Investimento	44.760,00
Repasses do Fundo Partidário	4.830.319,21
	4.875.079,21

DESPESAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desp. Operacionais	(70.099,27)
Desp. Administrativas	(410.801,44)
Desp. Serviços	(1.867.659,17)
Desp. Tributárias	(60.625,86)
Desp. Financeira	(5.306,15)
Receitas Financeiras	289.562,80
	2.750.150,12

SUPERÉVIT DOS EXERCÍCIO

2.750.150,12


CONTADOR
COSIMO BARRETTA
CRC. 1SP080274/O-8


PRESIDENTE
SAMANTA GOMES DA SILVA COSTA
CPF: 021.767.191-82

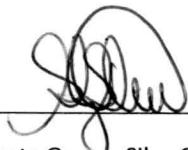
0000749

A Fundação 1º de Maio, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ: 21.152.286/0001-09; Inscrição Estadual: Isento, com sede a Rua Antônio Tavares, 173 - São Paulo/SP - CEP: 01542-010, declara para fins de Prestação de Contas do exercício de 2015, perante o Tribunal Superior Eleitoral, que tivemos outros depósitos em conta, totalizando o valor de R\$ 3.254,42 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), todos referentes à reembolsos de serviços não utilizados e/ou prestados.

TRUMP DO BRASIL VIAGENS, TURISMO E EVENTOS - CNPJ: 01.329.429/0001-90

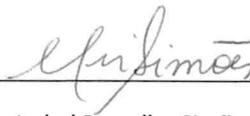
DATA	VALOR	
Conta de depósito - Banco do Brasil Ag: 2944-0 C/C: 30612-6		
29/05/2015	R\$ 1.297,50	Reembolso realizado através de depósito
30/06/2015	R\$ 533,57	Reembolso realizado através de depósito
Conta de depósito - Banco do Brasil Ag: 5933-1 C/C: 40612-0		
31/08/2015	R\$ 573,60	Reembolso realizado através de depósito
11/11/2015	R\$ 849,75	Reembolso realizado através de depósito
	TOTAL	R\$ 3.254,42

São Paulo, 02 de agosto de 2017.



Samanta Gomes Silva Costa

Presidente - Fundação 1º de Maio



Maria Izabel Ramalho Simões

Diretora Financeira - Fundação 1º de Maio

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o SOLIDARIEDADE, Órgão Partidário Nacional, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 18.532.307/0001-07, com sede na SHIS QL 16, Conjunto 05, Casa 18, Lago Sul, Brasília/DF, em obediência ao disposto no artigo 44, inciso IV da Lei nº 9.096/95 e artigo 87 do Estatuto do SOLIDARIEDADE, repassou, **no exercício de 2015, à Fundação Primeiro de Maio**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 21.152.286/0001-09, a importância de **R\$ 4.599.237,34 (quatro milhões, quinhentos, noventa, nove mil, duzentos, trinta, sete reais e trinta e quatro centavos)**, por meio de depósito em conta corrente da fundação de cheque da presente agremiação devidamente identificado, conforme tabela abaixo:

DATA	CHEQUE	DESTINATÁRIO	REFERÊNCIA	VALOR
07/01/2015	850472	Fundação 1º de Maio	Dezembro/2014	R\$ 143.621,48
05/02/2015	850541	Fundação 1º de Maio	Janeiro/2015	R\$ 108.160,63
04/03/2015	850594	Fundação 1º de Maio	Fevereiro/2015	R\$ 139.757,63
08/04/2015	850655	Fundação 1º de Maio	Março/2015	R\$ 163.847,06
29/04/2015	850722	Fundação 1º de Maio	Abril/2015	R\$ 140.108,57
03/06/2015	850754	Fundação 1º de Maio	Maio/2015 e Retroativos (Janeiro/2015 a Abril/2015 – Complemento)	R\$ 1.480.438,78
01/07/2015	850827	Fundação 1º de Maio	Junho/2015	R\$ 417.650,23
05/08/2015	850891	Fundação 1º de Maio	Julho/2015	R\$ 410.278,72
02/09/2015	850109	Fundação 1º de Maio	Agosto/2015	R\$ 413.446,96
07/10/2015	851092	Fundação 1º de Maio	Setembro/2015	R\$ 412.120,64
04/11/2015	851161	Fundação 1º de Maio	Outubro/2015	R\$ 395.403,28
02/12/2015	851280	Fundação 1º de Maio	Novembro/2015	R\$ 374.403,36

O referido é verdade. Dou fé. Ao dia trinta e um do mês de dezembro de dois mil e quinze.



Paulo Pereira da Silva
Presidente do SOLIDARIEDADE Nacional



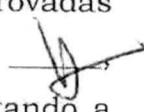
000077

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

ATESTADO DE REGULARIDADE
E APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO PRIMEIRO DE MAIO**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua Antonio Tavares, 173, inscrita no CNPJ n. 21.152.286/0001-09, está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua instituição, atuando com exata e fiel observância de suas finalidades estatutárias.

ATESTO, ainda e finalmente que a referida entidade está em dia com suas obrigações perante o **Ministério Público Estadual**, havendo apresentado a esta Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Capital a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2015**, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas formalmente nos autos do Protocolado nº. 96.16. Nada mais, eu  Heloisa Virnes Akabane, Oficial de Promotoria que o digitei, anotando a assinatura do Exmo. Sr. Dr. Airton Grazzioli, DD. Promotor de Justiça Cível - Curador de Fundações da Capital, exarada hoje, dia 20 de outubro de 2016.



AIRTON GRAZZIOLI
Promotor de Justiça Cível
CURADOR DE FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO PRIMEIRO DE MAIO

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015

Conteúdo

<i>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</i>	3
<i>Balanço patrimonial</i>	5
<i>Demonstrações de superávit</i>	6
<i>Demonstrações do resultado abrangente</i>	7
<i>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</i>	8
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa</i>	9
<i>Notas explicativas às demonstrações financeiras</i>	10

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

*A Diretoria Executiva da
Fundação Primeiro de Maio
São Paulo – SP*

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Primeiro de Maio, que compreendem o balanço patrimonial em 31 dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por entidades de pequeno e médio porte (NBC-TG 1000), e ainda em observação nos preceitos da Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem Finalidades de Lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Conduzimos nossa auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Primeiro de Maio, em 31 dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e o fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de pequeno e médio porte (NBC-TG 1000).

São Paulo, 24 de junho de 2016.



PRIME
Auditores Independentes S/S
CRC-2-SP 023.478/O-7

José Francisco Firmino
Contador
CRC-1-SP 196.425/O-8

Fundação Primeiro de Maio

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em Reais)

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>	<i>Passivo</i>	<i>Nota</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>
<i>Circulante</i>				<i>Circulante</i>			
<i>Caixa e equivalentes de caixa</i>	4	4.027.908	1.471.185	<i>Fornecedores</i>	7	29.295	-
<i>Repasse do fundo partidário a receber</i>	5	<u>374.403</u>	<u>143.322</u>	<i>Obrigações trabalhistas e previdenciárias</i>	8	6.014	-
		<u>4.402.311</u>	<u>1.614.507</u>	<i>Obrigações tributárias</i>	8	<u>9.651</u>	-
						<u>44.960</u>	-
<i>Não circulante</i>				<i>Não circulante</i>			
<i>Imobilizado</i>	6	<u>7.305</u>	-			-	-
		<u>7.305</u>	-			-	-
				<i>Patrimônio líquido</i>			
				<i>Patrimônio social</i>	12	<u>4.364.656</u>	<u>1.614.507</u>
		<u>4.409.616</u>	<u>1.614.507</u>			<u>4.409.616</u>	<u>1.614.507</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

000082

Fundação Primeiro de Maio

000083

Demonstrações do superávit

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em Reais)

	<i>Nota</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>
<i>Receita de repasse fundo partidário</i>	<i>13.a</i>	<i>4.830.319</i>	<i>1.754.477</i>
<i>Receita de doações de bens e serviços</i>		<i>44.760</i>	<i>-</i>
<i>Receita de trabalho voluntário</i>	<i>9</i>	<i>154.800</i>	<i>17.200</i>
<i>Receitas líquidas</i>		<u><u><i>5.029.879</i></u></u>	<u><u><i>1.771.677</i></u></u>
<i>Despesas administrativas e gerais</i>	<i>13.b</i>	<i>(2.348.434)</i>	<i>(163.775)</i>
<i>Despesas tributárias</i>	<i>13.c</i>	<i>(60.626)</i>	<i>-</i>
<i>Despesas de trabalho voluntário</i>	<i>9</i>	<i>(154.800)</i>	<i>(17.200)</i>
<i>Despesas líquidas</i>		<u><u><i>(2.563.860)</i></u></u>	<u><u><i>(180.975)</i></u></u>
<i>Resultado financeiro</i>	<i>13.d</i>	<i>284.130</i>	<i>23.805</i>
<i>Superávit</i>		<u><u><i>2.750.149</i></u></u>	<u><u><i>1.614.507</i></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

000084

Fundação Primeiro de Maio

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em Reais)

	2015	2014
<i>Superávit do exercício</i>	<u>2.750.149</u>	<u>1.614.507</u>
Resultado abrangente total	<u><u>2.750.149</u></u>	<u><u>1.614.507</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Fundação Primeiro de Maio

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em Reais)

	<i>Patrimônio Social</i>	<i>Superávit</i>	<i>Total</i>
<i>Saldos em 15 de outubro de 2014</i>	-	-	-
<i>Superávit do exercício</i>	-	1.614.507	1.614.507
<i>Incorporação do superávit ao patrimônio social</i>	1.614.507	(1.614.507)	-
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2014</i>	<u>1.614.507</u>	<u>-</u>	<u>1.614.507</u>
<i>Superávit do exercício</i>	-	2.750.149	2.750.149
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2015</i>	<u>1.614.507</u>	<u>2.750.149</u>	<u>4.364.656</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

000085

Fundação Primeiro de Maio**Demonstrações do fluxo de caixa****Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014****(Em Reais)**

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
<i>superávit do exercício</i>	2.750.149	1.614.507
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
<i>Depreciações</i>	965	-
	<u>2.751.114</u>	<u>1.614.507</u>
Decréscimo/(acrécimo) em ativos e passivos		
<i>Contas a receber - Repasse fundo partidário</i>	(231.081)	(143.321)
<i>Fornecedores</i>	29.295	
<i>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias</i>	15.665	
	<u>2.564.993</u>	<u>1.471.186</u>
Atividades de Investimentos		
<i>Adiação do ativo imobilizado</i>	(8.270)	-
	<u>(8.270)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		
	<u>-</u>	<u>-</u>
Atividades de financiamento		
	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		
	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento do caixa e equivalentes de caixas	2.556.723	1.471.186
Demonstração do aumento das disponibilidades		
<i>Disponibilidades no início do período</i>	1.471.185	-
<i>Disponibilidades no final do período</i>	4.027.908	1.471.185
Aumento do caixa e equivalentes de caixas	<u>2.556.723</u>	<u>1.471.185</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A Fundação Primeiro de Maio, constituída em 27 de agosto de 2014, é uma entidade sem fins lucrativos, com dotação a que se refere o Art. 24 do Código Civil Brasileiro, necessária à constituição da Fundação decorrente do repasse do fundo partidário do partido Solidariedade correspondente a 20% mensal do fundo para sua manutenção e funcionamento, integralmente realizada pela doação.

Iniciou com sede e foro na Comarca de Brasília, SHIS QL 16, Conjunto 05, Casa 18. Em maio de 2015 alterou o Estatuto Social com alteração da sede da Comarca de Brasília para a Cidade de São Paulo – Capital na Rua Colônia da Glória, 390 – Vila Mariana, e tem como finalidades a pesquisa, a doutrinação, a educação e a formação política estas a serem atingidas por meio das seguintes ações: a) fornecer subsídios para a implantação de programas e projetos relacionados à ciência política, econômica e social; b) patrocinar pesquisas e estudos na área da administração pública; c) promover acordos, convênios e intercâmbios com entidades nacionais e internacionais, mas desde que, neste último caso, não receba contrapartida financeira de entidades ou governos estrangeiros; d) conceder cursos, simpósios, palestras e ciclos de debates voltados à educação e à formação política dos militantes, filiados e candidatos do partido Solidariedade; e) editar livros, revistas, periódicos e demais formas de publicações, bem como manter programas de rádio, televisão ou através de internet para a divulgação de assuntos políticos, sociais, culturais e de interesse público; f) realizar pesquisas de opinião apenas para obter informações e dados necessários ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, doutrinação ou educação política; g) orientar as representações da Fundação, quando existentes, em nível estadual, municipal e distrital; h) realizar cursos, seminários, simpósios, pesquisas, feiras, congressos e eventos em geral; e i) executar todas as programações autorizadas pelo Conselho Curador.

São órgãos da Administração da Fundação: Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, todos com mandato fixado em quatro anos.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A presente demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observação à norma NBC-TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

Os recursos da Fundação provêm dos repasses do fundo partidário do partido Solidariedade, correspondente a 20% mensal do fundo.

A Fundação foi constituída em 27 de agosto de 2014 e as demonstrações financeiras que estão sendo apresentadas em 31 de dezembro de 2014, para fins de comparativo, compreendem o resultado do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

A emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 foi aprovada pelo Conselho Fiscal e Diretoria Executiva em 31 de março de 2016.

3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras

3.1. Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Fundação incluem, principalmente: caixa, bancos, aplicações financeiras e outros recebíveis. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se dos seus valores de mercado.

a) Ativos financeiros não derivativos

A Fundação reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados.

A Fundação tem seus ativos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Fundação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Fundação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

c) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Fundação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Fundação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Fundação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e contas a pagar. *JK*

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado pelo método dos juros efetivos.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.4. Aplicações financeiras

Estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. As aplicações financeiras são mantidas em fundos de investimentos, os quais já estão marcados a valores de mercados. Portanto, a Entidade adotou como política, a classificação de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado.

As retenções de imposto de renda sobre as aplicações financeiras são registradas no resultado, sendo que em 31 de dezembro de 2015 o montante perfaz R\$ 51.057.

3.5. Contas a receber

Esta representado pelo valor a receber das cotas mensais de repasse do partido Solidariedade, referente a participação no Fundo Partidário.

3.6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada desses ativos. A vida útil estimada para computadores são de 5 anos.

3.7. Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de repasses do fundo partidário são reconhecidas com base no período de vigência do direito de repasse do fundo partidário.

3.8. Reconhecimento das despesas

As despesas são reconhecidas, respeitando o princípio da competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

3.9. Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecido ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

3.10. Férias e encargos sociais a pagar

Estão registrados integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, como os respectivos encargos sociais até a data do balanço, inclusive o PIS devido sobre a folha de pagamento.

3.11. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

3.12. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com NBC-TG 1000, requer uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas utilizadas nestas demonstrações financeiras estão relacionadas a valores de prestações de serviços dos voluntários.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3.13. Patrimônio social

Representado pelo superávit do exercício apurado em conformidade com regime contábil de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Caixa	283	-
Bancos	748.448	116.364
Aplicações financeiras	<u>3.279.177</u>	<u>1.354.821</u>
	<u>4.027.908</u>	<u>1.471.185</u>

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário em caixa e saldo em poder de bancos.

As aplicações financeiras são em moeda nacional, de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. O rendimento em 31 de dezembro de 2015 variou em média 95% do CDI.

5. Repasse do fundo partidário a receber

Substancialmente refere-se a cota do repasse do fundo partidário do mês de dezembro:

Fundação Primeiro de Maio
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2015

000091

	2015	2014
Repasse – Fundo partidário	<u>374.403</u>	<u>143.322</u>
	<u>374.403</u>	<u>143.322</u>

O repasse do partido Solidariedade foi creditado na conta corrente da Fundação em 04 de janeiro de 2016.

6. Imobilizado

Resumo de movimentação 2015

	2014	Adições	Baixas	2015
Custo – Computadores	-	8.270	-	8.270
Depreciações - Computadores	-	(965)	-	(965)
Total	<u>-</u>	<u>7.305</u>	<u>-</u>	<u>7.305</u>

7. Fornecedores

Substancialmente refere-se aos fornecedores de serviços no montante de R\$ 29.295 em 31 de dezembro de 2015.

8. Obrigações trabalhista, previdenciária e tributária

	2015
Salários a pagar	3.227
INSS – Instituto Nac. de Seguridade Social	2.787
Sub Total	<u>6.014</u>
COFINS – Contribuição p/ Financ. Seguridade Social	9.442
PIS – Programa de Integração Social	209
Sub Total	<u>9.651</u>

9. Trabalho voluntário

Em atendimento à Resolução CFC nº 1.409 de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, que define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Fundação.

A mensuração dos trabalhos voluntários da governança e de profissionais técnicos, foram efetuadas com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais:

	Total de horas	Total R\$
Presidente – Diretoria Executiva	1.056	72.000
Diretora Executiva - Financeira	1.584	82.800
	<u>2.640</u>	<u>154.800</u>

10. Imposto de renda e contribuição social

A Sociedade por ser uma Entidade sem fins lucrativos é isenta do imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

11. Provisão para contingências

A Fundação com base em informações de seus assessores jurídicos, não identificou a existência de demandas / processos administrativos e judiciais envolvendo a Fundação em 31 de dezembro de 2015.

12. Patrimônio social

Inicialmente o patrimônio social da Fundação está constituído pelo superávit obtido do exercício.

A Fundação, como pessoa jurídica de duração indeterminada, não tem prazo nem condições de extinção, mas se, por circunstância de força maior, ficar impossibilitada de realizar seus objetivos, havendo sua extinção ou dissolução, seu eventual patrimônio remanescente será destinado a uma instituição pública ou a uma entidade congênere.

13. Demonstração do resultado

13.a. Receitas

	2015	2014
Receita de repasse fundo partidário (a)	<u>4.830.319</u>	<u>1.754.477</u>

(a) O saldo da receita se refere a repasse do fundo partidário pelo partido Solidariedade e representa a cota de 20% do ano.

13.b. Despesas administrativas e gerais

	2015	2014
<i>Despesas com prestadores serviços (a)</i>	(1.875.229)	(110.440)
<i>Despesas com viagens e estadas</i>	(252.452)	(53.335)
<i>Despesas com pessoal</i>	(65.095)	-
<i>Despesas com informática, material de expediente</i>	(53.163)	-
<i>Outras despesas administrativas</i>	(102.495)	-
	<u>(2.348.434)</u>	<u>(163.775)</u>

(a) *As despesas basicamente referem-se a gastos com realizações de convenção, pesquisas e estudos, realizadas por prestadores de serviços contratados.*

13.c. Despesas tributárias

Refere-se basicamente a retenção do Imposto de renda fonte em aproximadamente R\$ 51.139 e demais tributos no montante de R\$ 9.487 em 31 de dezembro de 2015.

13.d. Resultado financeiro

Refere-se aos rendimentos auferidos sobre as aplicações financeiras do exercício de 2015 no montante de R\$ 289.563 (R\$ 24.043 em 2014) e despesas bancárias com a manutenção da conta corrente referente ao mesmo período no montante de R\$ 5.433 em 31 de dezembro de 2015 e de (R\$ 238 em 2014).

14. Gerenciamento de risco financeiro

Visão geral

A Fundação apresenta exposição ao seguinte risco advindo do uso de instrumentos financeiros:

- *Risco operacional*

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Fundação do risco supramencionado, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital.

A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Fundação.

As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisadas frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Fundação.

A Fundação por intermédio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os colaboradores entendem os seus papéis e obrigações.

O Conselho Fiscal supervisiona a maneira pela qual a Administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos da Fundação e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Fundação e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais de todas as operações da Fundação.

O objetivo da Fundação é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação, além de buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

* * *

Composição do Conselho Curador

David Martins de Carvalho – Presidente

Demais Membros:

Flávia Carolina Resende Jaber Francischini

Fábio Palácio Vieira

Mariana de Casto Moreira

André Albuquerque de Sá

Wagner Deio Lateri Junior

Michel Cruz

Composição da Diretoria Executiva

Samanta Gomes Silva da Costa - Presidente

Sandoval Fernandes da Silva – Vice Presidente

Juliano Pasqual – Diretor Executivo

Diógenes Sandim Martins – Diretor Técnico

Maria Izabel Ramalho Simões – Diretora Financeira

Composição do Conselho Fiscal

Fábio Pereira de Miranda - Presidente

Titulares:

Maria do Carmo do Santos Vilela

Diná Maria Ferreira

Suplentes:

Diogo Telles Martins Pereira

Marco Antonio Rocha

Érika Cristina Ferraz dos Santos

Contador

Cosimo Barreta

CRC 1SP080274/O-8



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

MENSAGEM Nº 216/2017 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO:

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Rua Sítio Caldeirão, S/N
Centro
CEP: 48.890-000 VALENTE/BA

01/08/2017

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 4.471/2016).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR (A)	: MINISTRO TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO.
REQUERENTE	: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL, por seu Presidente.
ADVOGADO	: DIEGO RICARDO MARQUES – OAB/DF 30.782
REQUERENTE	: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente.
REQUERENTE	: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro.
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016

Ao Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Intimamos Vossa Senhoria, na condição de Tesoureiro Nacional do SD, gestão 2016, do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, nos seguintes termos:

"[...]"

2. 2. Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis a atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 6, letras "a" até "j", no prazo de 20 dias, nos termos do art. 34, §3º, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como apresentar no mesmo prazo procuração outorgada pelos responsáveis, para regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

"[...]"

Brasília, 30 de junho de 2017.
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Relator"

Segue anexa cópia da Informação nº 90/2017 Asepa.


ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPAD/SJD

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

MENSAGEM Nº 215/2017 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO:

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO PEREIRA DA SILVA
Av. Lins de Vasconcelos, 757, apartamento 151
Cambuci
CEP: 01.537-000 SÃO PAULO/SP

01/08/2017

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 4.471/2016).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR (A)	: MINISTRO TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO.
REQUERENTE	: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL, por seu Presidente.
ADVOGADO	: DIEGO RICARDO MARQUES – OAB/DF 30.782
REQUERENTE	: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente.
REQUERENTE	: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro.
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016

Ao Sua Senhoria o Senhor
PAULO PEREIRA DA SILVA

Intimamos Vossa Senhoria, na condição de Presidente Nacional do SD, gestão 2016, do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator, TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, nos seguintes termos:

“[...]”

2. 2. Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis a atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 6, letras "a" até "j", no prazo de 20 dias, nos termos do art. 34, §3º, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como apresentar no mesmo prazo procuração outorgada pelos responsáveis, para regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

[...]

Brasília, 30 de junho de 2017.
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Relator”

Segue anexa cópia da Informação nº 90/2017 Asepa.

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI/SJD

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



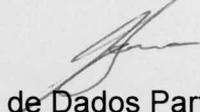
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

JUNTADA DE AR

Aos 22 de agosto de 2017, junto a estes autos Aviso de Recebimento nº JR 81916522 4 BR, referente à Mensagem nº 215/2017 – SEDAP/CPADI/SJD, remetida ao Sr. Paulo Pereira da Silva, Presidente Nacional do SD.

Eu, , Ana Gabriela Dantas de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
A Sua Senhoria o Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA Presidente Nacional do SD – exercício 2015 Av. Lins de Vasconcelos, 757, apartamento 151 Cambuci CEP: 01.537-000 SÃO PAULO/SP		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EIIVOI	
Mensagem nº 215/2017, referente à PC nº 177-96.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		
	03/08/17		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
HAMILTON R. JESUS		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	Mat. 8897682-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE AR

Certifico que, em 22 de agosto de 2017, o Aviso de Recebimento JR 81916521 5 BR, referente à Mensagem nº 216/2017 – SEDAP/CPADI/SJD, foi devolvido a este Tribunal por motivo de *destinatário ausente*, conforme autenticação do Correio à fl. 99, verso.

Eu, , Ana Gabriela Dantas de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

Gabinete do Ministro
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Recebido em ____/____/____
às ____

Gabinete do Ministro
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Recebido em 22/8/2017
às 19:00



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

10/08/17 13:50 h	11/08/17 11:45 h	14/08/17 12:05 h
---------------------	---------------------	---------------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS FOR RETURN

Tribunal Superior Eleitoral
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 7, Lotes 1/2 Brasília/DF - 70070-600

CIDADE / LOCALITÉ

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
3950/2017

02/08/2017 - 12:10:12:10

CR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
BRASÍLIA - DF



Senhoria o Senhor:
ANO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Tribunal Nacional do SD -- exercício 2015
R. Caldeirão, S/N
48.890-000 VALENTE/BA

NO REMETENTE

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
3950/2017
02/08/2017 - 12:10:12:10
CR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
0,040
R 81916521 5 BR

Correios
R\$ 11,15
02.08.17 - 17:10
CARTA
AR
BRASIL
PB201912
388978



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

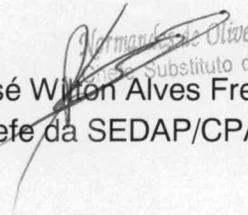
CERTIDÃO

Certifico que a agremiação partidária Solidariedade (SD), devidamente intimada do despacho de 30.6.2017 (fl. 54), apresentou manifestação às folhas 58/94. Certifico, ainda, que o Sr. Paulo Pereira da Silva (presidente nacional do SD – gestão 2015) teve sua intimação consolidada nesta data (fl. 97). Certifico, por fim, que o Sr. Luciano Araújo de Oliveira (tesoureiro nacional do SD – gestão 2015) não foi intimado, tendo em vista que encontrava-se ausente em três oportunidades, conforme atestado no Aviso de Recebimento (AR) à fl. 99.

Aos 22 de agosto de 2017, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 22 de agosto de 2017, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator(a).


José Wilson Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

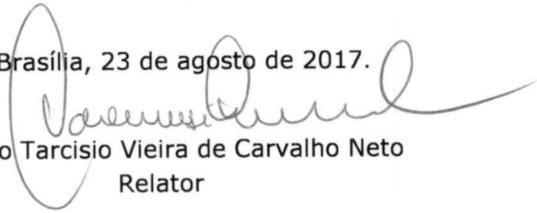
DESPACHO

1. Considerando a devolução do AR para intimação do então tesoureiro do partido, Sr. Luciano Araújo de Oliveira, sem êxito (fl. 100), renove-se a referida intimação, mediante fac-símile, para o número previamente indicado no momento da apresentação das contas, nos termos do art. 43 da Res -Tse nº 23.464/2015.

2. *Ad cautelam*, renove-se a aludida intimação também por Edital.

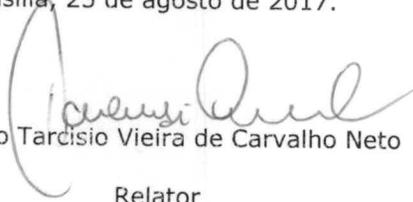
2. Após, à Asepa para informar quanto à manifestação do partido de fls. 58-94 e anexo 10.

Brasília, 23 de agosto de 2017.


Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Relator

Em tempo: Fixo prazo de 20 dias para o supracitado Edital, nos termos do art. 257, III, do CPC.

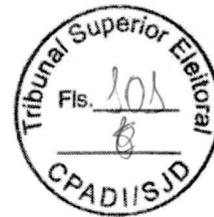
Brasília, 25 de agosto de 2017.


Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Relator

neto do Minis.)
rcísio Vieira de Carvalho Neto
cebido em 24/8/2017
18/13 da Scl.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que os despachos de 23.8.2017 e 25.8.2017, de fls. 100, verso, foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 167, em 29 de agosto de 2017, p. 3.

Aos 29 de agosto de 2017, eu, , Shelren Peres de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

** NOTIFICAÇÃO DE ENVIO : FAX ENVIADO COM SUCESSO **

HORA ENVIADO

29 de agosto de 2017 15:38:34 BRT

CSID REMOTO

61 35482214

DURAÇÃO

177

PÁGINAS

2

ESTADO

Enviado



De

Telefone: 30309958 Fax: 30309958

E-mail: sedap@tse.jus.br

Para

SOLIDARIEDADE NACIONAL

035482214

SOLIDARIEDADE

Enviado: 29/08/17 às 15:35:37

2 página(s) (incluindo folha de rosto)

Assunto: Prestação de Contas 177-96 (gestão 2015)

Comentários:

Segue anexo o edital de intimação do Tesoureiro (GESTÃO 2015), Sr. Luciano Araújo de Oliveira.

2. Em seguida, retornem os autos à conclusão com urgência.

Brasília (DF), 29 de agosto de 2017.

DIEGO CÂMARA

Juiz Auxiliar

(Gab. Min. Napoleão Maia)



Intimação por edital

INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 12/2017 CPADI

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000 – TSE (Protocolo nº 4.471/2016)

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF

RELATOR: MINISTRO TARCÍCIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SD) – NACIONAL, por seu Presidente.

ADVOGADO: DIEGO RICARDO MARQUES – OAB/DF 30.782

REQUERENTE: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente.

REQUERENTE: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2015

PRAZO: 20 DIAS

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2017

Considerando os despachos exarados nos autos da Prestação de Contas nº 177-96, em 30 de junho de 2017 e 23 de agosto de 2017, pelo Exmo. Senhor Ministro Relator TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, **FICA INTIMADO** o Sr. **LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Tesoureiro do Solidariedade (SD), (gestão 2015), para atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica, item 6, letras "a" até "j", bem como apresentar no mesmo prazo procuração outorgada pelo responsável, para regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

Os autos do processo em referência permanecerão à disposição do intimado, para consulta, na Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, Sala V-508 do Edifício Sede do TSE.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2017.

Simone Holanda Batalha

Secretária Judiciária

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I

Decisão monocrática



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

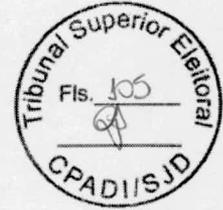
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO

Certifico que o Edital de nº 12/2017, referente à intimação de que trata os despachos de 23.8.2017 e 25.8.2017, fls. 100, verso, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 168, em 30 de agosto de 2017, pág. 12.

Aos 30 de agosto de 2017, eu, , Shelren Peres de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



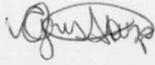
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo, em 9 de outubro de 2017, sem qualquer manifestação do interessado (Ref.: Despacho de 23.11.2017, fl. 100-v).

Aos 11 de outubro de 2017, eu, , Giselly Cristina Alves Souza dos Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 11 de outubro de 2017, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator(a), em face da não manifestação referente à publicação de fl. 103.

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

De ordem.
À ASEPA, para informar quanto à manifestação do partido de fls. 58-94 e anexo 10, nos termos do despacho de fl. 100v.

Brasília, 11 de outubro de 2017.


Aline Fonseca Rocha
Assessora

Cabinete do Ministro
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
Recebido em 11/10/17
25 24230



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 177-96.2016.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Aos 11 de outubro de 2017, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), conforme despacho de fl. 105.

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

Recebido em
11 / 10 / 17
às 16 . 50 hs
<i>J. Amador</i>
ASFEPA

Para Continuidade do
Exame. 10/10/2017 E .

Eron Pessoa
Assessor-Chefe do Exame de Contas
Eleitorais e Partidárias - ASEPA